



# PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA COVID-19

NEIM JÚLIA MARIA RODRIGUES



# **PLANO DE CONTINGÊNCIA Para COVID-19**

**NEIM JÚLIA MARIA RODRIGUES**

**PLANCON-EDU/NEIM'S/ESCOLAS COVID-  
19**

**FLORIANÓPOLIS**

**Novembro de 2020**

Este Modelo de Plano de Contingência foi elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina e vem acompanhado do Caderno de Apoio ao Plancon-Edu/COVID-19.

Governador do Estado de Santa Catarina

**Carlos Moisés da Silva**

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

**João Batista Cordeiro Júnior**

Diretor de Gestão de Educação

**Alexandre Corrêa Dutra**

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC) Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora) Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC) Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes (SEDUCE) - Imbituba/SC.

MSc. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública



## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO .....</b>	<b>8</b>
<b>4. OBJETIVOS.....</b>	<b>9</b>
<b>4.1. Objetivo Geral.....</b>	<b>9</b>
<b>4.2. Objetivos Específicos .....</b>	<b>9</b>
<b>5. CENÁRIOS DE RISCO .....</b>	<b>10</b>
<b>5.1. Ameaça(s).....</b>	<b>10</b>
<b>5.2. Caracterização do Território .....</b>	<b>12</b>
<b>5.3. Vulnerabilidades .....</b>	<b>13</b>
<b>5.4. Capacidades instaladas/ a instalar.....</b>	<b>14</b>
<b>6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA .....</b>	<b>17</b>
<b>7.1. Dinâmicas e Ações Operacionais .....</b>	<b>17</b>
<b>7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares).....</b>	<b>64</b>
<b>7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme).....</b>	<b>65</b>
<b>7.3.1. Dispositivos Principais.....</b>	<b>65</b>
<b>7.3.2. Monitoramento e avaliação.....</b>	<b>66</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>66</b>

## 1. INTRODUÇÃO

**A escola estará atenta, por parte de seus funcionários e educadores, na identificação de alunos, professores e colaboradores que apresentem sintomas respiratórios (tosse e/ou espirros e/ou coriza e/ou dor de garganta). Quando for identificada uma pessoa com dois desses sintomas ou temperatura elevada no rastreamento, a pessoa e os seus contatos próximos (pessoas que tiveram contato físico ou trocaram objetos sem desinfecção prévia) nos últimos dias antes do início dos sintomas devem ser imediatamente afastadas e orientadas a procurar serviços de saúde ou Alô Saúde,**

A COVID-19 é uma doença *infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como faz a OMS, 2019-nCoV)* identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019.

Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, tomando em consideração a amplitude de sua distribuição mundial, veio a ser classificada como pandemia. Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- 1) ser uma nova doença que afeta a população;
- 2) o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- 3) ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as medidas a tomar, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012. Efetivamente estamos em estado de calamidade pública decretada em decorrência de um desastre de natureza biológica, que se insere na rubrica “doenças infecciosas virais” (conforme o COBRADE nº 1.5.1.1.0). No Brasil, o Congresso Nacional reconheceu, para fins específicos, por meio do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março, a ocorrência do estado de calamidade pública nos termos da solicitação do Presidente da República.

Em Santa Catarina, o acionamento do Centro Integrado de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CIGERD ocorreu no dia 14 de março, quando foi deflagrada a “Operação COVID-19 SC”. No dia 17 de março, o governo do Estado decretou situação de emergência, através do Decreto nº 515, por conta da pandemia de coronavírus. O Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020, declarou estado de calamidade pública em todo o território catarinense, nos termos do COBRADE nº 1.5.1.1.0 - doenças infecciosas virais, para fins de enfrentamento à COVID-19, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, suspendendo as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, até 31 de maio. Este Decreto foi alterado por outro de número 587, de 30 de abril, que suspendeu as aulas

nas unidades das redes de ensino pública e privada por tempo indeterminado. O Decreto nº 630, de 1º de junho, suspendeu até 2 de agosto de 2020 as aulas presenciais nas unidades das redes de ensino pública e privada, sem prejuízo do cumprimento do calendário letivo, o qual deverá ser objeto de reposição oportunamente. Em 16 de junho, o Ministério da Educação publicou a Portaria nº 544 que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - COVID-19. E, em 18 de junho, a Portaria nº 1.565 que estabeleceu orientações gerais visando à prevenção, ao controle e à mitigação da transmissão da COVID-19, e à promoção da saúde física e mental da população brasileira, de forma a contribuir com as ações para a retomada segura das atividades e o convívio social seguro.

O calendário escolar deverá ser adaptado de forma a diminuir os danos causados pela suspensão das aulas. Deverão seguir, até que novas publicações sejam realizadas, a Medida Provisória 934 (Brasil, 2020d) que flexibiliza os 200 dias letivos, mantendo a obrigatoriedade das 800 horas de atividades educacionais anuais; e o parecer n. 5/2020 do Conselho Nacional de Educação (Brasil, 2020a).

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a) a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b) a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c) a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d) a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;
- e) a taxa de mortalidade pode atingir, em certos contextos, números preocupantes.

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou

sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise. Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

O **NEIM Júlia Maria Rodrigues**, face à atual ameaça relacionada com a COVID-19, e tendo em conta a sua responsabilidade perante à comunidade escolar/acadêmica (alunos, professores, funcionários e familiares destes), elaborou o presente PLANO DE CONTINGÊNCIA (PLANCON-EDU/COVID-19). O Plano está alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), incluindo eventual retorno das atividades presenciais, administrativas e escolares. O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado, em cada fase da evolução da epidemia da COVID-19.

## **2. ENQUADRAMENTO CONCEITUAL DE REFERÊNCIA**

A estrutura do PLACON-EDU do NEIM Júlia Maria Rodrigues obedece ao modelo conceitual ilustrado na Figura 1.

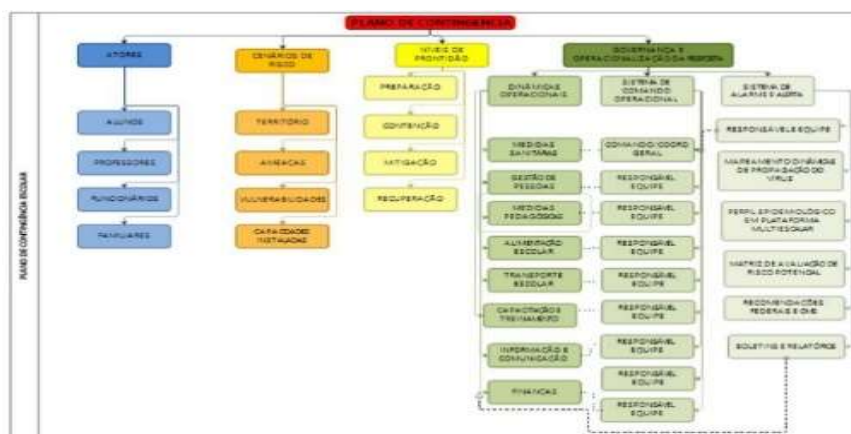


Figura 1. Mapa conceitual de estrutura do Plano.

### 3. ATORES/POPULAÇÃO ALVO

O presente plano tem como público alvo crianças, profissionais, familiares e demais membros da comunidade que circularem pelos ambientes do **NEIM Júlia Maria Rodrigues**.

O **NEIM Júlia Maria Rodrigues** possui ao todo 50 funcionários (ver tabela abaixo) e 172 crianças/famílias.

#### RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - 2020

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
52779-3	ADRIANA ARAUJO RIBEIRO	AUXILIAR DE SALA
21282-2	ADRIANA SENS	AUXILIAR DE SALA
15856-9	ALEXSANDRA DE SOUZA MUNICH	PROFESSORA
11065-5	ALTINO JOSE MARTINS FILHO	PROFESSOR
20675-0	ANDREIA CRISTIANE RODRIGUES	AUXILIAR DE SALA (Readaptada)
52911-7	ANGELA MARIA CARDOZO	SUPERVISORA ESCOLAR
30864-1	BIANCA A TAUFENBACH BEZ BATTI	PROFESSORA AUXILIAR
18616-3	CELIA GENIL VICENTE VIEIRA	PROFESSORA
15883-6	CLAUDIA ROSA BATISTA	PROFESSORA
31111-1	DAIANE ISMAEL TEIXEIRA MENDES	PROFESSORA AUXILIAR
11167-8	DANIELA COSTA XAVIER	PROFESSORA ESCOLAR (Readaptada)
51945-6	DANIELA REGINA REGO DA COSTA	AUXILIAR DE SALA
22797-8	DAYNNA JUNKES	AUXILIAR DE SALA
31094-8	DEBORA MICHEL SOUSA	PROFESSORA AUXILIAR
32776-0	ELIANE DA SILVA MASSING	AUXILIAR DE SALA
33523-1	FABIOLA FIRMINO	PROFESSORA EDUCAÇÃO FÍSICA
15936-0	FABIULA DE SOUZA	PROFESSORA
30877-3	FERNANDA DA SILVA COELHO	PROFESSORA (Readaptada)
20958-9	FRANCILEIDE DE SOUZA	AUXILIAR DE SALA
21136-2	FRANNCYNE DE O. F. MOREIRA	AUXILIAR DE SALA
25032-5	GRASIELA DIMAS P. GONCALVES	AUXILIAR DE SALA (Readaptada)



26491-1	ILENI LEMOS DA CUNHA	AUXILIAR DE SALA
13160-1	ISABEL TEREZINHA BRAGAGNOLO	SUPERVIA ESCOLAR (Readaptada)
11280-1	ISOLINA LAURECI DOS PASSOS	AUXILIAR DE SALA (Readaptada)
12672-1	JUCELIA GUERREIRO	AUXILIAR DE SALA (Readaptada)
21126-5	KAMILA DA COSTA	AUXILIAR DE SALA
31220-7	LIZETE INES BRASIL	PROFESSORA AUXILIAR (Diretora)
21510-4	LUCILENE JOAO ALVES	AUXILIAR DE SALA
21491-4	MARIA APARECIDA JOAO ALVES	AUXILIAR DE SALA
14733-8	MARIA HELENA MARTINS	PROFESSORA AUXILIAR
44987-3	MARIA JENI GODOI CRUZ	AUXILIAR DE SALA
25215-8	MARIANA CONCEICAO DA SILVA	AUXILIAR DE SALA
13484-8	MILDA LAURICI DOS P. FERNANDES	AUXILIAR DE SALA (Readaptada)
11386-7	MIRIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSORA (Readaptada)
50940-0	PATRICIA APARECIDA E. OLIVEIRA	PROFESSORA
33112-0	PATRICIA ROSA PEREIRA NUNES	PROFESSORA AUXILIAR
12978-0	ROSANA SANTANA	PROFESSORA (Readaptada)
15714-7	ROSIANE DA SILVEIRA MEDEIROS	PROFESSORA AUXILIAR
21138-9	SILVIA KAMMER PEREIRA	AUXILIAR DE SALA (Readaptada)
27682-0	SIMONE JACIRA CAETANO DIAS	AUXILIAR DE SALA
12478-8	SIRLEA MARIA MENDES	PROFESSORA
51946-4	TALITHA MELLO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SALA
33137-6	VERA MARIA DE ARAUJO	PROFESSORA

## FUNCIONÁRIOS TERCERIZADOS

NOME	FUNÇÃO QUE DESEMPENHA
ANA CLAUDIA VASCONCELLOS	COZINHEIRA
GIVANILDO CARDOSO FONSECA	VIGILANTE
JULIANA FERNANDA ROMÃO	COZINHEIRA
LUCIANA SANTOS RODRIGUES DO ROSÁRIO PEREIRA	VIGILANTE
MARCI FERREIRA DA SILVA	SER. GERAIS
NEUSA ODÍLIA DA SILVA	COZINHEIRA
SIRLEI ROCHA DA SILVA	SER. GERAIS

## 4. OBJETIVOS

### 4.1. Objetivo Geral

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

### 4.2. Objetivos Específicos

- Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);

- Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- Promover acesso à informação constante de boletins atualizados e outros materiais de fontes oficiais sobre a pandemia, formas de contágio e formas de prevenção;
- Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e funcionários) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;
- Garantir condições sanitárias, profissionais, tecnológicas e apoio psicológico compatíveis com o momento da pandemia e pós-pandemia, garantindo a segurança da comunidade escolar nos aspectos sanitários, de higiene, saúde física e mental/emocional.

## **5. CENÁRIOS DE RISCO**

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, que consideramos se aplicar ao nosso estabelecimento educativo. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça (COVID-19) com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

### **5.1. Ameaça(s)**

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório<sup>1</sup>, desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

Gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal, etc, projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:

\*De contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.

\*De objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Depois do vírus atingir as mucosas, a maioria das pessoas desenvolve a doença com sintomas amenos. Há, contudo, pessoas que desenvolvem quadros de grande gravidade que, em certos casos, causam a morte do paciente. A probabilidade de complicações graves é mais comum em pessoas de grupos etários mais idosos e/ou na presença de outras doenças crônicas. Contudo, começam a aparecer mais casos em outras faixas de idade e em pessoas sem comorbidades aparentes.

Por outro lado, segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a OMS, calcula-se que a taxa de mortalidade associada à COVID-19 seja substancialmente maior que a da gripe sazonal (0,02% para 3,6% ou mais). A taxa de transmissão é elevada (cerca de 3, ou seja, 1 pessoa contamina, em média, 3 pessoas). Sem estratégias de distanciamento físico, deixando o vírus se transmitir livremente, a taxa de contaminação pode atingir, eventualmente, até 50 a 70%, o que teria por consequência a falência total de sistemas de saúde e funerários, pois teríamos milhões de mortos e um cenário extremamente crítico.

Cabe ainda ressaltar que a falência dos sistemas de saúde e funerário não depende somente da taxa de contaminação, mas sobretudo da capacidade de atendimento dos casos graves da doença que podem atingir o nível de saturação mesmo em contexto de taxas menores de contágio. Não existe ainda nenhuma vacina disponível e provavelmente não estarão disponíveis ainda em 2020. Também não existem tratamentos medicamentosos específicos suficientemente testados, embora alguns medicamentos - tradicionalmente utilizados no tratamento de outras doenças - tenham sido utilizados com aparente sucesso, que não se sabe advir de qual ou de sua combinação com outros, e alguns novos medicamentos começam a ser testados.

Assim, a esta ameaça principal do vírus em si e da doença - por vezes mortais - que ele desencadeia, juntam-se, no mínimo, mais duas:

- a) a ameaça de uma profunda crise econômica e financeira;
- b) a ocorrência de contextos de perturbações emocionais pessoais e desequilíbrios sociais variados. Nos dois últimos casos, o planejamento de estratégias mais adequadas para prevenir e restringir novos contágios, quando da retomada gradual de

atividades, pode contribuir significativamente para o controle da doença e dirimir os impactos colaterais, favorecendo um ambiente mais propício à recuperação econômica e dos impactos psicossociais da pandemia.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a) o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b) seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c) os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d) seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;
- e) o inevitável choque entre medidas de distanciamento social e preocupação de dinamização da atividade econômica pode criar conflitos e impasses difíceis de ultrapassar;
- f) aos períodos de distanciamento social mais extensivo têm que suceder-se períodos de maior flexibilização e tentativa de retomar a normalidade que, contudo, podem vir a gerar novas necessidades de distanciamento.

## **5.2. Caracterização do Território**

O **NEIM Júlia Maria Rodrigues** integra a Rede Municipal de Educação de Florianópolis e está localizado na Rua Eugênio Raulino Koerich, número 231, CEP 88095-151, no bairro Jardim Atlântico – Florianópolis – SC. Atende atualmente cento e dezessete crianças e famílias.

O funcionamento da unidade educativa se dá pautado na gestão democrática, gestada sob a representação de um gestor (diretor) eleito pela comunidade educativa. A organização administrativa e pedagógica da unidade tem sua estrutura baseada nas normativas e prerrogativas da Secretaria Municipal de Educação, nas portarias dessa secretaria, bem como nas Diretrizes Curriculares da Educação Infantil de Florianópolis, nas Orientações Curriculares da rede e no Currículo da Educação Infantil de Florianópolis, respeitando sempre a autonomia da unidade que tem sua organização pré-estabelecida nesse documento. Para desenvolver o trabalho dentro da unidade conta-se com os recursos humanos dentro de cada área de atuação. A unidade conta com uma gestora, professores auxiliares de educação, professores de Educação Infantil, auxiliares de sala, professores de educação física, terceirizados do serviço de manutenção e conservação do prédio (limpeza), merendeiras, nutricionista que nos auxiliam, profissionais readaptados que exercem funções distintas na unidade nas seguintes áreas, administrativo, organização de projetos coletivos como espaço biblioteca, sala de vídeo e refeitório, etc.

Nosso horário de atendimento, de acordo com a portaria (345/2018) será de segunda à sexta-feira das 07h30 às 17h, com regime de plantão até as 18h30. A entrada no período matutino está organizada das 07h30 às 09h. No período vespertino, o horário de entrada será das 13h às 14h. Após estes horários, a família deverá justificar o atraso da criança. O horário de saída para as crianças em período integral será às 17h. Para as crianças em período matutino a saída será às 13h e no período vespertino será às 17h. Destacamos que o horário do lanche do período matutino é servido até as 8:30 e a janta as 16:00 horas. Para melhor organização da rotina na unidade educativa destacamos a importância de as famílias estarem entregando ou buscando as crianças fora destes horários.

Pedimos às famílias que respeitem os horários estabelecidos e compreendam que é para uma melhor qualidade de atendimento a seu filho e organização do NEIM.

O NEIM Júlia Maria Rodrigues possui 8 grupos (oito), desde o G2 até o G6. Estes grupos foram organizados conforme orientações da Portaria nº 345/2018 do CME nº01/2009, ou seja, por faixa etária, ou, em caso de vagas ociosas, deverá ser organizado por agrupamentos.

Abaixo a organização dos grupos:

Em 2021 temos 08 grupos de atendimentos da seguinte forma:

<b>Grupo</b>	<b>mat</b>	<b>Vesp.</b>	<b>Integral</b>	<b>Mat/rematrícula</b>	<b>Vesp/rematrícula</b>	<b>total</b>
<b>G2A</b>	5	5	10			20
<b>G2B</b>	5	5	10			20
<b>G3A</b>	5	5	10			20
<b>G3B</b>	5	5	10			20
<b>G4</b>	3	5	15	2	0	25
<b>G5</b>	2	0	23	0	2	27
<b>G5/6</b>	6	3	15	4	7	35
<b>G6</b>	6	0	16	3	9	34

### 5.3. Vulnerabilidades

O NEIM Júlia Maria Rodrigues toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a) facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirra, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b) falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c) insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a

- promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d) atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
  - e) condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas, etc.;
  - f) baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
  - g) existência de atores pertencendo a grupos de risco;
  - h) atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
  - i) dependência de meios de transporte coletivos urbanos, eventualmente saturados;
  - j) falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
  - k) alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
  - l) horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
  - m) número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de convivência exigidas;
  - n) falta de espaço específico para isolamento das crianças e funcionários do NEIM Júlia Maria Rodrigues.

#### **5.4. Capacidades instaladas/ a instalar**

O NEIM Júlia Maria Rodrigues considera já ter instaladas e a instalar as seguintes capacidades:

##### **Capacidades instaladas**

- a) Potencial de parceria com o posto de saúde local;
- b) Existência de Associação de Pais e Professores (APP) ativa e participativa;
- c) Criação do Comitê Estratégico de Retorno às Aulas com integrantes da comunidade escolar para elaboração do Plancon-Edu.

##### **Capacidades a instalar**

- a) Necessidade de dispor de ambiente específico para isolamento de pessoas que no meio do expediente possam vir a ter algum tipo de sintoma;

- b) Necessidade de formação específica para divulgação de informações gerais do Covid-19, como também, informações gerais da matriz de risco da região da Grande Florianópolis;
- c) Necessidade de formação específica para sistematização e divulgação de informações previamente existente nas mídias sociais da Unidade Educativa, sobre como proceder no retorno das aulas presenciais;
- d) Estabelecer fluxos de encaminhamento de pessoas com sintomas à rede de atenção pública ou privada;
- e) Estabelecer protocolos internos de testagem e rastreamento e afastamento de contatos de casos confirmados;
- f) Desenvolvimento do plano de comunicação integrado;
- g) Disseminação e divulgação do plano de contingência escolar para toda a comunidade escolar.

## 6. NÍVEIS DE PRONTIDÃO/AÇÃO

Este plano de contingência vincula-se aos níveis de prontidão/ação definidos no Quadro 1, que estão baseados em indicações da OMS e correspondem à terminologia que vem sendo utilizada pelo Ministério da Saúde em suas análises. Tal terminologia parece-nos a mais adequada tanto à natureza da pandemia, como para os estabelecimentos a que se destina: Preparação; Resposta (subdividida em Contenção e Mitigação); e Recuperação.

FASES	SUBFASES	CARACTERÍSTICAS	Plancon Estadual
PREPARAÇÃO		Não existe epidemia ou existe em outros países de forma ainda não ameaçadora	
	Contenção (por vezes, subdividida em simples no início e alargada quando já há casos no país/estado)	Pode ir desde quando há transmissão internacional em outros países ou casos importados em outros estados (contenção inicial) até à situação da existência de cadeias secundárias de transmissão em outros estados e/ou casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária (contenção alargada).	Alerta (quando somente há ocorrências em outros estados) e

RESPOSTA		<p>Inclui medidas como o rastreamento (por meio de testes), isolamentos específicos (para evitar o contágio da população a partir de casos importados) e vigilância de entradas, saídas e deslocamentos de pessoas, buscando erradicar o vírus. O limite da contenção é quando as autoridades perdem o controle do rastreamento, o vírus se propaga e entra em transmissão local. Considera-se na fase de Contenção duas subfases Contenção Inicial e Contenção Alargada.</p>	<p>Perigo Iminente (quando há casos importados no estado, mas sem cadeias de transmissão secundária)</p>
	<p>Mitigação</p> <p>(podendo, se houver medidas muito firmes como testagem generalizada, isolamento de casos e impedimento de entradas chegar até à Supressão)</p>	<p>A mitigação deve começar logo quando há transmissão local e intensificar-se quando há transmissão sustentada ou comunitária.</p> <p>Sabendo-se que não será possível evitar todos os contágios, tenta-se diminuir o avanço da pandemia, com ações como suspensão de aulas, fechamento de comércio, bares e restaurantes, cancelamento de eventos esportivos, congressos, shows e espetáculos, suspensão ou limitação de transportes, etc.</p> <p>Quando a situação de contágio está sob maior controle e caminha para uma fase de recuperação estas medidas restritivas podem ser flexibilizadas.</p>	<p>Emergência de Saúde Pública</p>



<p style="text-align: center;">RECUPERAÇÃO</p>	<p>Caracteriza-se inicialmente pela redução do contágio e óbitos e controle parcial da epidemia, sustentada em indicadores oficiais de evolução de taxas de contágio e de ocupação de atendimento hospitalar. Posteriormente, pela superação do surto epidêmico e/ou surgimento de vacina e/ou descoberta de medicamentos adequados para o tratamento da COVID-19, comprovados cientificamente pelas autoridades competentes podendo considerar-se consolidada (recuperação plena). Até que isso aconteça, deve-se manter medidas preventivas adequadas para evitar o surgimento de novos focos de infecção e reversão do achatamento da curva de contágio. Na ocorrência de reversão da redução do contágio as medidas adequadas de prevenção e controle deverão ser retomadas, em partes similares às previstas para a fase de Contenção.</p>
--	---

**Quadro 1. Níveis de prontidão/ação a considerar no PLACON-EDU para a COVID-19.**

**Fonte: Adaptado de um modelo geral de fases considerado pela OMS e, como base nos quais, muitos países elaboraram seus planos de contingência.**

## 7. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

A gestão de uma situação de crise, tão grave como aquela com que nos confrontamos e temos que lidar, exige um ajuste na governança da escola, adequando- a ao momento muito particular que vivemos. Neste plano, consideramos em conjunto e de forma relacionada, três domínios essenciais:

7.1) os principais domínios em que se devem situar as Dinâmicas e Ações Operacionais a definir;

7.2) a Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional) que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;

7.3) Sistema de Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme) que permite identificar que conjunto de medidas e/ou ajustes que se torna necessário implementar.

### 7.1. Dinâmicas e Ações Operacionais

As dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas estão organizadas segundo o esquema do Quadro 2.

Na definição das dinâmicas e ações tomamos como referência a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

## MEDIDAS SANITÁRIAS

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQLI2LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

<p><b>Entrada e saída de funcionários</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de máscaras;</li> <li>• Troca de máscaras a cada duas horas e a roupa, quando necessário;</li> <li>• Verificar a temperatura com o termômetro digital infravermelho na entrada e na saída do NEIM;</li> <li>• Higienizar as mãos com álcool gel 70%, na entrada e na saída;</li> <li>• Uso de avental para os profissionais; uso interno no NEIM;</li> <li>• Luvas Descartáveis, quando necessário;</li> <li>• Ao sair o funcionário não poderá permanecer no NEIM por muito tempo;</li> <li>• Respeitar o distanciamento de um metro e meio por pessoa.</li> </ul>
<p><b>Entrada e saída das crianças</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de máscaras;</li> <li>• <b>5 profissionais para receber as crianças</b>, sendo: 2 profissionais no portão pequeno (1 para verificação da temperatura e outro para a higienização das mãos com álcool em gel 70%) e 1 profissional para o portão grande para receber crianças do transporte escolar (fará a verificação da temperatura e a higienização das mãos com álcool em gel 70%) e 2 profissionais para levar as crianças para suas devidas salas; (Não temos profissionais para estar realizando essas funções);</li> <li>• Verificação de temperatura com termômetro digital infravermelho na entrada e na saída;</li> <li>• Higienização das mãos com álcool em gel 70% na entrada e na saída.</li> <li>• Solicitação à PMF para aquisição de um toldo para colocar do portão até a entrada do NEIM, para estar</li> </ul>

	recebendo e encaminhando as crianças para suas respectivas salas em dias de chuva. (Ver portão pequeno e grande).
--	---

<p><b>Famílias responsáveis pelas crianças</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Obrigatório o uso de máscara;</li> <li>• Aferição da temperatura com termômetro digital infravermelho;</li> <li>• Higienização das mãos com álcool em gel 70%;</li> <li>• As famílias deixarão suas crianças no portão do NEIM e um profissional, designado como responsável, levará as crianças para suas devidas salas;</li> <li>• As famílias das crianças do G2 e G3 e dos demais grupos, quando houver <b>extrema necessidade</b>, apenas um membro da família poderá entrar no NEIM para levar e pegar a criança na sua respectiva sala, respeitando o distanciamento de 1 metro e meio por pessoa, evitando, assim, aglomeração;</li> <li>• Proibido permanecer no interior e exterior do NEIM;</li> <li>• Visitas no NEIM deverão ser agendadas antecipadamente, sendo uma pessoa por família (só na parte externa, acompanhado de um profissional), respeitando o distanciamento social determinado.</li> </ul>
--	---

<p><b>Secretaria</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de máscara;</li> <li>• Higienização das mãos com álcool em gel 70%;</li> <li>• Os profissionais ao chegar ao NEIM deverá trocar a máscara de casa por uma descartável.</li> <li>• O livro ponto ficará no balcão da recepção/secretaria, sendo proibido permanecer mais de dois funcionários para assinar a ficha e se houver, manter o distanciamento de 1 metro e meio por pessoa;</li> <li>• Ao assinar sua ficha, o profissional deverá usar sua caneta (individualmente) e higienizar suas mãos, antes e depois.</li> <li>• Usar avental ou capa por cima da roupa;</li> <li>• Entrada na secretaria só ser for necessária para tratar assuntos administrativos e pedagógicos, respeitando o distanciamento;</li> <li>• Quando necessário, conversar com a diretora ou pedir algo como materiais para as pessoas da secretaria; ficar aguardando no balcão;</li> <li>• Proibido aglomeração no interior e exterior do NEIM;</li> <li>• Ao usar o telefone higienizar antes e depois;</li> <li>• Fixar cartazes pela secretaria informando das normas;</li> <li>• Demarcar no chão o distanciamento de um metro e meio por pessoa.</li> </ul>
--------------------------	--

<p><b>Sala dos profissionais e horário das refeições</b></p>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Na entrada da sala dos profissionais deverá estar exposto álcool em gel 70% para a devida higienização. Também, para o mesmo fim, a pia que fica entre a referida sala e a secretaria, deverá ser utilizada, a qual precisará estar abastecida sempre com sabonete líquido e toalha de papel;</li><li>• Ao entrar e sair da sala, higienizar as mãos com álcool em gel 70%;</li><li>• Retirada da máscara somente para se alimentar e colocar em seguida;</li><li>• Colocar avisos de uso da sala somente para os profissionais do NEIM;</li><li>• O limite de profissionais na sala será de 03 (três) pessoas, para que se respeite o devido distanciamento de 1 metro e meio;</li><li>• Outro grupo de 03 (três) pessoas só poderá fazer uso da sala quando o grupo anterior sair da mesma e o local estiver higienizado e desinfetado, segundo as orientações aqui contidas;</li><li>• Os objetos utilizados na sala para as refeições deverão ser estritamente de uso pessoal, devendo cada um dispor de seus talheres, copos/canecas, pratos, dentre outros;</li><li>• Higienizar as mãos com álcool em gel 70% ao fazer o uso da geladeira para acondicionar seus alimentos (identificados com o nome dos profissionais), tendo como cuidado, a contaminação ao abrir e fechar a geladeira e também no manuseio de recipientes;</li><li>• Não permanecer por muito tempo na sala; por direito, cada profissional tem 15 minutos para a realização de sua alimentação;</li><li>• O espaço deverá ser utilizado apenas para alimentar-se;</li><li>• Os profissionais poderão estar utilizando o espaço do refeitório para estar realizando as suas refeições, bem como o novo espaço (junto à lavanderia) a ser organizado;</li><li>• Não compartilhar os alimentos;</li><li>• Evitar as conversas nesse recinto;</li><li>• Ao terminar, o profissional deverá higienizar o espaço que utilizou (cadeira, mesa...) com álcool em gel 70% e toalha papel, que deverá ser deixado de prontidão na sala e abastecido continuamente por um profissional de serviços gerais (um profissional apenas para esse fim).</li></ul>
--	--

<b>Sala de materiais pedagógicos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Entrada somente de um profissional autorizado para retirada de materiais pedagógicos;</li> <li>• Higienizar as mãos com álcool em gel 70%;</li> <li>• Materiais entregues para atividades pedagógicas individuais;</li> <li>• Pedir materiais para o profissional responsável com antecedência.</li> </ul>
<b>Camarim</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O ESPAÇO DO CAMARIM (ANEXO À BIBLIOTECA) SERÁ FECHADO POR TEMPO INDETERMINADO ATÉ SEGUNDA ORDEM E AS FANTASIAS E ADEREÇOS SERÃO COLOCADOS E GUARDADOS EM SACOS PLÁSTICOS E FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.</li> </ul>

<b>Banheiro dos profissionais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Sugerimos que este espaço seja utilizado tão somente pelos profissionais para evitar o “trânsito” de pessoas ao chegarem de outros espaços e, assim, abrir a possibilidade de contaminação do ambiente;</li> <li>• Para isso, serão colocados avisos informativos, com algumas regras de uso tanto do banheiro masculino quanto do feminino;</li> <li>• Nosso NEIM possui um corredor de acesso aos banheiros, nele não poderá haver mais que 02 (duas) pessoas transitando;</li> <li>• Somente poderá ser utilizado 01 (um) sanitário por vez, enquanto o outro seja devidamente sanitizado por profissional de serviços gerais designado exclusivamente para esse fim;</li> <li>• Uso dos banheiros anexo à lavanderia.</li> </ul>
-----------------------------------	---

<b>Biblioteca</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Em primeiro momento sugerimos que o espaço da biblioteca deverá ficar restrito às aglomerações por conta do COVID-19. E o profissional que precisar utilizar livros infantis, didáticos poderá retirar antecipadamente os mesmos já higienizados com as profissionais responsáveis pela biblioteca. Se possível levar uma quantidade de livros suficientes para trabalhar em sala semanalmente. Esses livros ao retornarem para a sala da biblioteca será separado dos demais acervos por um tempo para a higienização (3 dias).</li> </ul>
-------------------	--

<b>Sala de Vídeo</b>	<b>(Espaço inativado) (Ampliação da janela)</b>
----------------------	---

<b>Banheiro das crianças</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• As medidas de higiene nos banheiros são as recomendações a serem seguidas com o intuito de minimizar o contágio. Essas ações a serem realizadas de forma individualizadas, tanto por parte das crianças quanto dos profissionais da Unidade;</li><li>• Seguir os protocolos de segurança sanitários no ambiente escolar;</li><li>• Disponibilizar produtos e condições para assepsia (sabonete líquido, álcool em gel 70%, papel toalha, etc.);</li><li>• Materiais necessários para efetivação dos protocolos nesses ambientes (banheiros) sabonete líquido, máscara de proteção, luvas descartáveis, papel toalha, lixeiras com pedal, água sanitária e sabão líquido;</li><li>• Garantir um funcionário exclusivo da limpeza para o cuidado e limpeza dos banheiros por todo o período e atendimento às crianças;</li><li>• Ampliar a frequência de limpeza das superfícies (pisos, portas, maçanetas, pias, torneiras, vaso sanitário, etc.), com álcool em gel 70% ou solução de água sanitária;</li><li>• Na entrada dos banheiros será necessário a marcação de segurança no chão (1 metro e meio de distância), caso à criança tenha que esperar ao adentrar ao banheiro;</li><li>• As crianças deverão higienizar as mãos com álcool em gel 70 % antes e após o uso do banheiro;</li><li>• Disponibilizar sabonete líquido que deve estar ao alcance das crianças para higienizar as mãos;</li><li>• Reduzir o número de crianças por banheiro, duas crianças por banheiro (meninos e meninas);</li><li>• Disponibilizar papel toalha que seja acessível às crianças,</li><li>• Em cada banheiro deverá ter um profissional para controle e auxílio das crianças e um profissional dos serviços gerais para garantir os protocolos de higiene do COVID-19.</li></ul>
------------------------------	---

**Salas de Referência**

- As salas devem permanecer com todas as janelas e portas abertas durante o atendimento;
- Os professores devem estar com máscaras descartáveis que, após higienizar as mãos com álcool em gel 70%, devem ser trocadas a cada 2 (duas) horas, bem como devem utilizar o face field e aventais descartáveis;
- Um (1) álcool gel 70% deve estar disponibilizado para cada sala de referência;
- Crianças maiores de 2 anos deverão permanecer com máscaras em todo o período que ela ficará no NEIM, salvo nos momentos de alimentação e higienização bucal;
- Caso a criança (acima de 2 anos) não consiga ficar com a máscara, será ligado para a família que deverá vir buscar a criança;
- As cadeiras deverão estar marcadas para que cada criança use sempre a mesma, bem como respeitando o distanciamento mínimo recomendado;
- Os brinquedos, objetos, materiais e as salas deverão ser higienizados a cada troca de turno;
- Separar os colchões das crianças na hora do sono, colocando-os a pelo menos a 1 metro e meio de distância um do outro;
- Evitar o uso de brinquedos e de outros materiais de difícil higienização;
- Recomendar às famílias que as crianças não levem brinquedos de casa para a instituição;
- As roupas que forem trocadas tanto dos profissionais quanto das crianças devem ser colocadas em sacolas plásticas;
- Realizar a adequada higienização das mãos antes e após a troca de fraldas bem como usar luvas descartáveis, trocando-a após o atendimento de cada criança;
- Higienizar as mãos da criança e a superfície após cada troca de fraldas;
- Recomenda-se avental descartável ou impermeável e higienizável.

**Parque**

- Tendo em vista a evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário do parque. Torna-se necessário dinâmicas de medidas sanitárias em relação a saúde e prevenção ao COVID-19;
- Com base no protocolo de prevenção, é importante destacar a necessidade do acompanhamento de um funcionário da limpeza, para fazer a higienização dos brinquedos do parque;
- Este espaço precisa ser monitorado pelos professores e por todos os profissionais do NEIM, para que haja contribuição na higienização dos brinquedos e materiais pedagógicos;
- Considerando a organização do grupo de profissionais e de crianças, quanto ao uso desse espaço, vale ressaltar a importância de medidas restritivas para:
  - Distanciamento social;
  - Uso de máscaras;
  - Higiene das mãos;
  - Limpeza dos ambientes e brinquedos;
- Pensando em colocar um plano de ação em prática, é preciso haver um comprometimento e parceria da PMF/SME juntamente com o NEIM e seus respectivos funcionários. Pois, adequar um possível retorno cumprindo os protocolos sanitários, requer uma ressalva de comprometimento e condições necessárias, sejam de materiais, estruturais ou profissionais;
- Em se tratar de Educação Infantil ficaremos muito presos a questões sanitárias, isso se torna preocupante uma vez que poderá se constituir como “atendimento assistencialista”. Deixando assim, o pedagógico para um segundo plano;
- Educação Infantil é constituída de interações, brincadeiras e vivências coletivas. Então, como ficará tudo isso se tivermos que viver dentro das normas de cada protocolo?
- Pensando no cenário atual, sugerimos para o uso do parque:
  - Escalonado por turmas, horários alternados por grupos pequenos de crianças, mantendo-se um rodízio;
  - Após o uso de cada grupo o parque deverá ser higienizado para o uso do próximo;
  - Respeitar o distanciamento social de 1 metro e meio e uso de máscaras pelos profissionais e crianças nesse espaço, evitando aglomerações;



	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Uso de álcool em gel 70% para higienizar as mãos, e uso de álcool líquido 70% para limpeza dos brinquedos quando houver troca pelas crianças, mesmo sendo do seu grupo de atuação;</li> <li>• Respeitar as marcações sinalizadas no chão e nos brinquedos que não possam ser utilizados;</li> <li>• Sugerimos que este espaço apesar de ser ao ar livre seja usado pelas crianças em brincadeiras que não sejam de correr, pega-pega e outras que possam exigir esforços físicos, devido ao uso de máscaras e suas consequências. Também, pelo fato de que essas brincadeiras possam induzir uma aproximação corporal, principalmente em mãos e rosto;</li> <li>• Para a brincadeira na caixa de areia é preciso assegurar o distanciamento de 1 metro e meio. Cada criança poderá ganhar um kit de brinquedo (Pá, Balde...) de fácil higienização;</li> <li>• Nas brincadeiras de casinha, sugerimos uma criança por casinha, pois é um espaço muito pequeno. A escala das crianças contará com a organização dos professores de seus respectivos grupos;</li> <li>• A gangorra poderá ser usada sem restrição, por ser um brinquedo que mantém uma distância segura;</li> <li>• Escorregador, sugerimos o uso apenas dos de madeira, pois o de tubo tem um acesso ruim para os adultos fazerem sua higienização. Assim, o mesmo deve ser lacrado com fitas;</li> <li>• Balanço poderá ser usado os dois das pontas, deixando o do meio com marcação para não usar;</li> <li>• Parque do hall sugerimos duas crianças por vez, mantendo o distanciamento seguro;</li> <li>• Parque dos fundos ou dos menores, também precisa seguir a mesma regra do protocolo de prevenção;</li> <li>• Anfiteatro anexo ao parque, sugerimos brincadeiras com caixas de brinquedos selecionados pelos professores, de fácil limpeza pós o uso;</li> <li>• Evitar circulação de muitos profissionais quando as crianças estiverem utilizando esses espaços, respeitando as medidas de prevenção.</li> </ul>
--	---

A Comissão Escolar seguirá empenhada para fazer monitoramento e controle da disseminação do COVID-19 nas dependências da Unidade Educativa, ficando sempre atenta às orientações do Comitê Municipal e às Diretrizes do Estado de Santa Catarina e mantendo contato constante com o Comitê Municipal e com o Comitê de Operações em Emergência em Saúde (COES).

## QUESTÕES PEDAGÓGICAS

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

### **Ações Pedagógicas - Volta às aulas pós-pandemia: competências sócio emocionais como protagonista.**

O presente documento possui caráter orientativo e é composto por diretrizes que têm como objetivo nortear os estabelecimentos de ensino de forma a mitigar a disseminação do SARS Cov2, garantindo a autonomia dos sistemas, redes e unidades escolares para a organização do retorno às atividades presenciais, desde que respeitadas as diretrizes gerais.

### **1 - Criação do novo calendário para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia presencial e online**

Com a criação do novo calendário com a data de retorno às aulas pós-pandemia, o gestor pode começar a estruturar um plano de ação com as propostas do atendimento às crianças.

Observar as diretrizes sanitárias na elaboração do novo calendário escolar;

Envolver a comunidade escolar na reestruturação do calendário e quadro de horários da escola;

Envidar esforços na reestruturação do calendário, a fim de estabelecer períodos de recesso e/ou férias escolares, observadas as particularidades de cada norma vigente;

Adotar, caso seja necessário, novas estruturas de organização escolar previstas na LDB, Diretrizes Curriculares Nacionais.

### **Este documento deve explicar o que será feito, quando e como.**

Garantir que a rede de ensino ofereça propostas/atividades presenciais e propostas/atividades não presenciais enquanto perdurar o regime especial de educação decorrente da pandemia COVID-19;

Orientar que sejam elaboradas, pelos órgãos competentes, normas que tratem da autonomia de pais e responsáveis para exercer a escolha pela manutenção do atendimento totalmente remoto às crianças sob sua responsabilidade e do compromisso de apoio e acompanhamento das atividades educacionais propostas;

O QUÊ (AÇÃO)	ONDE	QUANDO	QUEM	COMO	QUANTO
1. Capacitar os educadores para adequar as metodologias pedagógicas para a nova forma de ensino, conforme as diretrizes pedagógicas e o Currículo SME/PMF, e implementar estratégias que garantam os direitos de aprendizagem e desenvolvimento das crianças e dos estudantes.	<b>Formato ONLINE</b>	<b>Permanente</b>	<b>Equipe diretiva</b>	<b>Google Meet,</b> Manter as orientações e encaminhamentos pedagógicos já realizados pela SME para o período de Pandemia com os ajustes necessários ao atendimento presencial, considerando a manutenção do sistema híbrido de ensino.	
2. Oportunizar a capacitação dos educadores para uso de novas estratégias de aprendizagem, metodologias ativas, ferramentas digitais, gamificação (jogos digitais), uso das TICs. etc.	<b>Formato ONLINE</b>	<b>Permanente ou, em quanto durar a pandemia</b>	<b>Equipe Diretiva</b>	<b>Disponibilizar, celulares ou, notebooks ou, pacotes de dados de internet</b>	
3. Promover a formação das equipes pedagógicas e dos professores com os seguintes focos: planejamento alinhado à Base Nacional Curricular Comum – BNCC e a diretrizes pedagógicas e o Currículo SME/PMF, novas propostas pedagógicas, avaliação diagnóstica e processual, avaliação na perspectiva do percurso formativo.	<b>Formato ONLINE</b>	<b>Permanente</b>	<b>Equipe Diretiva</b>	<b>Google Meet,</b> Considerar o replanejamento como estratégia para garantir os direitos de aprendizagens para todas as crianças, priorizando os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de cada grupo etário. Priorizar os eixos da educação infantil – interações e brincadeiras.	
4. Formação com profissionais da área da Saúde e Assistência Social para saber como lidar com as questões sócio emocionais que	<b>Formato ONLINE</b>	<b>Permanente</b>	<b>Equipe Diretiva</b>	<b>Google Meet,</b> Definir a melhor estratégia de intervenção pedagógica a ser adotada. O desafio é garantir que as	

<p>possam surgir, oferecendo aos profissionais subsídios para lidar com as necessidades das crianças, observando sua saúde mental, suas expressões comportamentais, suas falas, etc;</p>				<p>crianças estejam dentro do processo de educação com seus direitos garantida.</p>	
<p><b>Quadro de horários alternativos por grupos</b></p>	<p><b>Entrada e saída das crianças e parque.</b></p>	<p><b>Permanente</b></p>	<p><b>Equipe Diretiva</b></p>	<p><b>Definição de cronograma com horários diferentes de entrada e saída de cada grupo, assim como para utilização das áreas externas.</b></p>	
<p>Montar e escalonamento e tabela indicativa, (rodízio de turmas em dias intercalados); com ampla divulgação para observação de todos, profissionais e famílias. _ quem será atendido; _ em quais dias; _ quantas horas de permanência dentro do espaço educativo;</p> <p>- Grupos de alunos devem entrar e sair da escola em horários diferentes;</p> <p><b><u>Observação:</u></b> Serão atendidos 2 grupos a cada período.</p> <p><b><u>Horários:</u></b> Das 07:30h as 12:30h e das 13:30h as 18:30h</p>	<p>Unidade educativa</p>	<p>Permanente</p>	<p>Direção</p>	<p>Definição dos dias de atendimento presencial de cada “subgrupo” Segunda, terça, quinta e sexta-feira. <b><u>OBSERVAÇÃO:</u></b> Toda quarta-feira, <b><u>sem atendimento,</u></b> para limpeza e desinfecção total da U. E</p>	<p>Divulgar com antecedência o quadro dos grupos atendidos por dia e quem serão os contemplados a cada atendimento.</p>
<p>Desenvolver treinamento intenso e contínuo de trabalhadores e crianças sobre este protocolo de saúde</p> <p>_ Realizar o mesmo treinamento com as</p>	<p>Unidade educativa</p>	<p>Antes do retorno do atendimento presencial e pós retorno. <b><u>OBSERVACÃO:</u></b> Para</p>	<p>Comissão do PLANCON-Edu</p>	<p>_ Nos encontros (on-line) de grupos de estudo, proporcionar tempos e espaços para discussão coletiva do processo de retorno e replanejamento das</p>	

famílias e comunidade escolar		profissionais, e familiares.		ações cotidianas, tendo olhar sensível a cada servidor, família e criança, bem como momentos de formação continuada sobre o tema e organização do ambiente/espaço da Unidade, e ainda momentos com formação com convidados, considerando as demandas que o retorno apresentará. _ Apresentação de slides, simulados, cronograma de turmas, tabela de atendimento por crianças, etc. _ Conversas, cartazes, etc.	
<b>Planejamento coletivo do trabalho remoto/presencial</b>	Unidade Educativa e online	<b>Permanente</b> Garantir que os ambientes estejam o mais arejados possível, especialmente salas de aula, realizando atividades educacionais, sempre que for viável, em áreas abertas. Prioridade para abertura de portas e janelas;	Direção/Supervisão/Profissionais	_ Em reuniões previamente agendadas, garantir os espaços para reflexões e avaliação do processo – Encontro/Reunião Pedagógica, 1x por mês integral, ou a cada 15 dias de meio período, (turno). _ Adequar o Projeto Político-Pedagógico, considerando o contexto vigente; _ Promover o aprimoramento do uso das TIC's nas propostas pedagógicas; - Contratação de mais <b>professores e auxiliares</b> ; Promover a autonomia pedagógica, com valorização do diálogo entre toda comunidade escolar;	

<p><b>Hora atividade</b> Momentos de hora atividade coletiva (grupos de estudo e reuniões pedagógicas) devem permanecer na modalidade on-line.</p>	Unidade Educativa	Permanente	<p>Direção/Supervisão/Profissionais <b><u>OBSERVAÇÃO</u></b> : Como todas as quarta-feira, <b><u>serão sem atendimento</u></b>, para limpeza e desinfecção total da U. E A H.A consideradas integrais, ou seja, cheias, poderão ser remanejadas para esse único dia.</p>	<p>Hora atividade organizada pela equipe diretiva antes do retorno ao atendimento presencial, <b>garantir e assegurar esse direito conforme portaria SME <u>OBSERVAÇÃO:</u></b> As Aux. De Sala na quarta-feira, farão uma ação coletiva junto a equipe diretiva para reorganizar as escalas de atendimentos, relatórios de riscos, etc. (cada uma no seu período de trabalho).</p>	
<p>Copa dos funcionários, salas de direção e secretaria, supervisão, biblioteca, refeitório, banheiros, etc. <b><u>Observação:</u></b> Elaboração de uma tabela com escala para utilização deste espaço e orientação quanto ao uso e permanência.</p>	Unidade educativa	Diariamente	Profissionais e crianças	<p>Promover demarcação desses espaços físicos, de forma a aprimorar o distanciamento social, espaço de 2,0 metro entre os profissionais e as crianças, reorganizar: mesas, cadeiras, tapetes, armários, brinquedos, material pedagógicos, etc.</p>	
Salas extras (biblioteca, refeitório, depósito)	Unidade educativa	Diariamente	Profissional a decidir.	O profissional ficará responsável por estas salas, evitando a circulação de diferentes pessoas nesses espaços.	
<p><b>Algumas proibições:</b> _Abraços e apertos de mão; - Crianças trazerem brinquedos de casa à escola;</p>	Unidade educativa	Diariamente	TODOS	Cartazes explicativos e indicativos	
As propostas de	Unidade	Temporariame	Direção/	<b>a.</b> Atender sempre	

<p><b><u>Educação Física</u></b> serão organizadas da seguinte forma:</p>	educativa	nte	Comissão PLANCON PROFESSORES	<p>que possível ao ar livre fazendo escalonamento entre os grupos e entre as crianças do grupo, atendendo individualmente e/ou em pequenas quantidades, e em menor tempo, evitar o rodizio por diversos grupos no mesmo período, necessário respeitar a regra de distanciamento de 1,5metros, e demais protocolos da saúde;</p> <p><b>b.</b> Higienizar materiais antes e após as práticas; montar kits para cada período;</p> <p><b>c.</b> Na impossibilidade de organização do item “a”, sugere-se propostas teóricas ou em conjunto com as pedagogas em sala referência;</p> <p><b>d.</b> Estão vedadas as práticas que envolvam superfícies que não possam ser limpas e propostas que envolvam troca de objetos entre as crianças;</p> <p><b>e.</b> Seguir as orientações já citadas neste e em outros documentos da SME quanto as postagens nas plataformas do portal educacional, facebook, hora atividade, e demais organizações da Unidade de ensino.</p> <p><b>f.</b> Adaptar as atividades pedagógicas considerando o tempo transcorrido</p>	
---	-----------	-----	------------------------------------	--	--

				sem aulas, o aumento do comportamento sedentário no período de isolamento social, a estrutura física, os materiais disponíveis para as aulas e as orientações das Secretarias de Educação (CONFEEF, 2020)	
--	--	--	--	---	--

Assegurar as propostas às crianças com especificidades que não poderão retornar presencialmente, continuar com a manutenção dos vínculos online;

Realizar busca ativa das crianças e suas famílias que não retornarem às propostas presenciais e/ou não estão realizando contato sobre as propostas não presenciais;

Ampliar o acesso à internet, a dispositivos eletrônicos e à infraestrutura adequada às TIC's para profissionais e famílias;

Estabelecer planejamento organizacional e pedagógico adaptativo, visto que a volta às aulas deve ser gradual, por etapas ou níveis, e escalonadas, conforme determinações sanitárias;

Prever a necessidade de apoio psicossocial às crianças, familiares e profissionais da educação.

Com este calendário em mãos, os professores também poderão começar a organizar os seus planejamentos e propor projetos interdisciplinares, etc.

## 2 – Questões Pedagógicas

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1n97iksLAGrEv2uJnPzCtVI02UNLZH2s/view?usp=sharing>

Quadro 3: Esquema de organização DAOP Questões Pedagógico

## 3 - Planejamento, Registro e Relatório de Vivência/Síntese

Mesmo sem uma data para o retorno das aulas, a previsão é que as turmas voltem aos poucos e em um sistema híbrido, com aulas presenciais e a distância. Por isso, os gestores podem começar a planejar e organizar os rodízios das turmas e professores, além de implementar as medidas sanitárias que serão necessárias.

O planejamento para o retorno das aulas presenciais também deve incluir a apresentação de alternativas para o cumprimento da carga horária de 800 horas anuais.

É importante destacar que o Ministério da Educação (MEC) dispensou a obrigatoriedade do



cumprimento mínimo de 200 dias letivos em 2020, mas a carga horária ainda precisa ser exercida.

Nesse sentido, planejar com antecedência o horário escolar é essencial para garantir o atendimento às crianças.

Manter o registro ativo das ações presenciais e remotas.

Realizar o relatório de vivências ou, relatório síntese das crianças no processo presencial e remoto, podendo ser optativo a cada 6 meses e ou, anual.

Participar da Avaliação Institucional, sugestão a cada 3 meses.

### **Orientações norteadoras para a elaboração do planejamento em tempo de COVID 19:**

#### ***As competências essenciais no pós-pandemia***

Além das competências sócio emocionais descritas na BNCC a serem desenvolvidas com as crianças, existem muitas outras, assim como diferentes nomes para cada tipo de habilidade.

A pandemia evidenciou a importância de se trabalhar necessidades de desenvolvimento humano já enumeradas pela nossa Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

- **Competências emocionais**

Trata-se de um conjunto de competências relacionadas às próprias emoções e à capacidade de se relacionar com o outro. Elas estão presentes no dia a dia de qualquer pessoa e são essenciais para que o indivíduo tenha uma vida saudável, se sentindo bem consigo mesmo e com o outro.

Na definição do Instituto Ayrton Senna elas são “capacidades individuais que se manifestam nos modos de pensar, sentir e nos comportamentos ou atitudes para se relacionar consigo mesmo e com os outros, estabelecer objetivos, tomar decisões e enfrentar situações adversas ou novas”.

**Alguns exemplos são: empatia, amabilidade, resiliência, foco, responsabilidade, autogestão e imaginação criativa.**

Aparece de forma clara na competência 8 para a educação, Base Nacional Comum Curricular (BNCC): “Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas”.

- **Autogestão**

Essa capacidade está relacionada a habilidades como foco, responsabilidade, precisão, organização e perseverança. Desenvolvê-la ajudará as crianças a cumprirem bem seus compromissos em um mundo em que a educação e o trabalho remoto serão tendência. É importante que a criança aprenda a **se regular** e a se desenvolver de forma autônoma, o professor atuará de forma a mediar o

processo de aprendizagem em que o aluno será o protagonista.

Algumas atividades simples podem ajudar no desenvolvimento de autogestão. O professor pode, por exemplo, promover discussões sobre resolução de problemas, e as crianças exporem as **propostas de soluções**. Propor tarefas a serem realizadas em casa e sem auxílio da família também é um bom exercício, como: Amarrar o calçado, tomar banho sozinho, alimentar-se sem a ajuda do adulto, etc.

- **Empatia**

A pandemia ensinou muito sobre como o comportamento individual pode ter reflexos no coletivo. Também evidenciou desigualdades, que levaram ao exercício da solidariedade. Mas, após a pandemia esses aprendizados devem **permanecer**. As Crianças precisam desenvolver as capacidades de ter empatia, de respeitar a diversidade, de agir coletivamente e com cooperação.

Essas habilidades são descritas, inclusive, nas competências 9 e 10 da BNCC. O documento dá algumas pistas de como desenvolvê-las, veja:

Competência 9: “Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos”.

Competência 10: “Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários”.

Propor tarefas e brincadeiras e jogos colaborativos podem ser uma boa ideia para a prática. Tudo que exijam cooperação, assim como montar grupos diversos para trabalharem juntos.

**Considerando as recomendações descritas neste documento, sugere-se a realização de um processo de monitoramento contínuo e avaliação periódica, visando diagnosticar possíveis ajustes necessários, durante a aplicação da proposta de retorno, envolvendo a comunidade escolar.**

## **Educação Física**

Falando especificamente da Educação Física no retorno às aulas durante o período de Pandemia do COVID-19, precisamos realizar várias adequações ao trabalho desse profissional e suas intervenções pedagógicas.

Primeiramente é importante salientar que devemos respeitar as regras sanitárias que servem para evitar que o vírus se propague, dessa maneira entendemos que inúmeras práticas deverão ser evitadas, principalmente aquelas que não respeitam os protocolos de segurança COVID-19. As cirandas, brincadeiras em roda, os jogos de perseguição, esportes em grupo e todas as práticas que

exijam contato direto e não respeitem a distância segura para evitar o contágio, entre crianças e professores, devem ser evitadas.

Algumas práticas pedagógicas realizadas de maneira individual e com o distanciamento correto, acreditamos que podem ser planejadas. A dança; a ginástica; as atividades musicais em relação ao movimento; as práticas de relaxamento e percepção corporal, como yoga e exercícios de respiração; contação de histórias; construção de brinquedos relacionados às práticas corporais; visualização de vídeos relacionados às práticas corporais como exemplo o Boi de mamão são alguns exemplos de práticas onde o contato pode ser evitado.

Pensamos ser importante salientar que a criança pequena é um pouco imprevisível no que se refere a sua impulsividade. Acreditamos que seja muito difícil controlar muitas crianças juntas e manter um distanciamento entre elas. Dessa forma seria mais seguro um número bem pequeno de crianças para a realização das aulas de Educação Física de maneira segura. Sabemos que as turmas não estariam completas, apenas trinta por cento da turma estaria presente, mesmo assim pensamos que seria mais seguro trabalhar com metade desses trinta por cento por vez.

A duração dessas práticas também não pode exceder trinta minutos por grupo de crianças, entendendo que práticas corporais individuais para crianças pequenas não podem ser longas, pois as crianças pequenas tem atenção reduzida para esses tipos de práticas.

Outro fator importante de salientar é o fato de o profissional atender um grupo somente por dia, evitando o deslocamento entre os grupos e possível propagação do vírus.

Um fator que achamos importante seria instrumentalizar esses profissionais para essa nova realidade por meio de formações específicas, ensinando-o e capacitando-o para essa nova forma de trabalho frente a pandemia e seus riscos.

## **ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

[https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i\\_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoilK4kSd1Gt/view?usp=sharing)

Considerando a necessidade de evitar aglomerações em face da Pandemia da Covid-19, o NEIM Julia Maria Rodrigues em discussão, elaborou este documento com o propósito de orientar e articular as atividades que rege essa diretriz para o retorno presencial das crianças, famílias, funcionários e demais sujeitos que atuam no NEIM, bem como na sociedade em geral.

No NEIM. Julia Maria Rodrigues a maioria das crianças são de período integral, que necessitam da alimentação e de espaço adequado para o descanso. Mesmo com o retorno escalonado das atividades presenciais com atendimento de 30% temos desafios particulares diante desta realidade que precisam ser consideradas.

Nosso espaço físico das salas é pequeno, sem banheiros e não comporta muitas mesas para as

crianças fazerem suas refeições com qualidade e segurança. Pensando na segurança de todos os envolvidos nesse momento tão importante e essencial para as crianças, sugerimos organizar todas as refeições no refeitório, devido ao espaço amplo, fechado e arejado, exceto os dias de chuva que fica impossibilitado para o uso. Esse espaço é ideal, mas temos esse problema, por isso, pedimos de imediato o fechamento das laterais, já para o início de fevereiro/2021, para que possamos atender nossas crianças com qualidade, respeitando o distanciamento obrigatório para um atendimento de segurança. Nosso refeitório comporta quatro grupos ao mesmo tempo com o distanciamento exigido pelas normas sanitárias. Sendo em cada mesa 6 crianças, que já convivem no mesmo espaço da sala. Dividiremos o refeitório em quatro espaços: 2 mesas na frente, 2 atrás e 1 no centro quadrado. Em caso de um número maior de crianças, o grupo será dividido para evitar uma aglomeração nesse espaço, tudo será administrado com muita responsabilidade. Nossa pretensão é utilizar pratos e canecas de vidro ou inox, porém, não descartamos a possibilidade do descartável, considerando esse momento atípico, pandêmico e provisório. Caso necessário o uso de utensílios descartáveis, tomaremos todas as precauções necessárias de segurança para não degradar o meio ambiente e colocar em risco nossa saúde e do planeta. As refeições virão prontas da cozinha e servidas nas mesas em sistema à la carte, para isolar o sistema de bufê. Enquanto as crianças estiverem no refeitório as salas e os banheiros serão higienizados para receber as crianças para o descanso e higiene pessoal. No momento temos 3 cozinheiras para essa organização, porém, após a verificação do número de crianças a ser atendidas, definição do cardápio, a qualidade e quantidade dos utensílios a serem usados, analisaremos a possibilidade de incluir mais colaboradores para que essa organização aconteça de forma harmoniosa e segura para todos. Os horários das refeições são muito próximos, com diferença de no máximo duas horas entre uma refeição e outra, exigindo uma dinâmica muito grande dos profissionais da cozinha. Dos três funcionários que temos hoje na cozinha, uma é do grupo de risco. Para a organização dos horários no refeitório, aguardamos a definição do cardápio e dos grupos.

Sinalizamos que essa forma de organização é provisória e excepcional, que condiz a um sistema pandêmico que estamos vivendo.

Segue o quadro com a organização:

<b>MEDIDAS</b> <b>(O quê)</b>	<b>RESPONSÁVEIS</b> <b>(Quem)</b>	<b>DIRETRIZES</b> <b>(Como)</b>
Fornecimento dos alimentos	Cozinheiras. Professoras da turma. Pessoal dos Serviços Gerais.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Realizar lanches e refeições, preferencialmente, no refeitório;</li> <li>2. As refeições serão feitas com revezamento de turmas em horários alternados para evitar as aglomerações durante a distribuição e consumo dos alimentos;</li> </ol>

		<ol style="list-style-type: none"> <li>3. Onde houver distribuição de kits de alimentação escolar, realizar os procedimentos de higienização de acordo com as normas sanitárias.</li> <li>4. Utilizar porções individualizadas servidas pelas merendeiras e entregue as crianças em substituição aos sistemas de autosserviço de bufê.</li> </ol>
<p>Orientação aos trabalhadores/ Merendeiras/entregadores</p>	<p>Comissão responsáveis pela fiscalização.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientar os profissionais quanto à importância de higienizar frequentemente as mãos, bem como evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara;</li> <li>2. Uso obrigatório de máscara, luvas, toca, sapatilhas, guarda pós e aventais;</li> <li>3. O uniforme do trabalhador deve ser trocado diariamente e usado exclusivamente no local de armazenamento, preparo e distribuição de alimentos;</li> <li>4. Proibir a entrada de entregadores e trabalhadores externos no local de manipulação dos alimentos;</li> <li>5. Medida de temperatura de fornecedores na entrada;</li> <li>6. Servir a merenda com os devidos cuidados no manuseio e distanciamento;</li> <li>7. Higienizar utensílios e a cozinha entre uma refeição e outra;</li> <li>8. Permanecer na cozinha apenas as funcionárias que trabalham neste setor;</li> <li>9. Manter os protocolos de cuidados e higiene específicos desse setor;</li> <li>10. Permanecer na área externa adjacente à cozinha apenas a equipe responsável por esse setor durante o recebimento de alimentos.</li> </ol>
<p>Orientação as crianças e comunidade escolar</p>	<p>Comissão/ Direção.</p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Orientar a comunidade escolar sobre os procedimentos alimentares, conforme as</li> </ol>

		<p>diretrizes sanitárias, plano de contingência e protocolos escolares;</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>2. Orientar as famílias a não enviarem alimentos. Caso necessário, estes deverão estar higienizados e embalados conforme recomendações sanitárias;</li> <li>3. Orientar crianças e comunidade escolar que alimentos e utensílios (tais como canecas, pratos e talheres) não devem ser compartilhados;</li> <li>4. Não utilizar toalhas de tecido ou outro material;</li> <li>5. Organizar horários para a realização das refeições (café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar) pelos diferentes grupos, evitando aglomeração no refeitório.</li> </ol>
--	--	---

## PLANO DE CONTINGÊNCIA para a COVID-19 - NUTRICIONISTA

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
<b>RECEPÇÃO E ARMAZENAMENTO DOS GENEROS ALIMENTÍCIOS</b>					
Acesso a unidade educativa e cozinha	Cozinha despensa	Conforme cronograma de entrega e visitas técnicas	Visitantes Entregadores Nutricionistas Supervisor Cozinheiras	Na entrada da unidade educativa, haverá controle de temperatura de todos e álcool 70% para higienização das mãos. -Uso obrigatório de mascaras, aventais, toucas descartáveis de proteção para os cabelos e tapete higienizador nas dependências da cozinha. -Os itens de proteção individual, serão descartados em locais pré-determinados pela nutricionista.	Necessário adquirir máscaras, toucas e aventais descartáveis e tapete higienizador
Recebimento de itens mais perecíveis	Cozinha despensa	Conforme cronograma de entrega	Cozinheiras	- Sempre higienizar as mãos antes e depois de qualquer tarefa; -Utilizar máscara	Necessário adquirir borrifador, álcool 70% e pano multiuso

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				<p>descartável;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>-Não cumprimentar os entregadores com as mãos e manter o distanciamento de pelo menos 1,5 metros;</li> <li>-Borrifar álcool 70% no carrinho de entrega;</li> <li>-Higienizar cestos expositores com água e detergente e borrifar álcool 70% deixar secar naturalmente;</li> <li>-Transferir os hortifrúts da caixa do fornecedor para os cestos expositores, previamente higienizados com álcool 70%;</li> <li>-Armazenar adequadamente os alimentos recebidos;</li> <li>-Embalagem de hortaliças que venham congeladas, deve-se borrifar álcool 70% e utilizar pano multiuso limpo antes do armazenamento.</li> <li>-Embalagens flexíveis, vidros e plásticos rígidos devem ser limpos com pano multiuso limpo e álcool 70%;</li> <li>-Quando o alimento possuir duas embalagens, descartar a embalagem externa antes de guardar o produto;</li> </ul>	
Recebimento de itens menos perecíveis	Cozinha/d espensa	Conforme cronograma de entrega	Cozinheiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Higienizar as mãos antes e depois de qualquer tarefa;</li> <li>-Utilizar máscara descartável;</li> <li>-Não cumprimentar os entregadores com as mãos e manter o distanciamento de pelo menos 1,5 metros;</li> <li>-Borrifar álcool 70% nos carrinhos e nas caixas plásticas de entregas antes de entrar na cozinha/despensa.</li> <li>-Reservar um local para</li> </ul>	Necessário adquirir borrifador, álcool 70%, pano multiuso

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				<p>colocar as mercadorias recebidas. Nunca colocar ou armazenar os alimentos diretamente sobre o chão</p> <p>-Retirar todos os produtos das caixas de papelão e embalagens plásticas, em seguida fazer o descarte em local adequado;</p> <p>Em seguida, higienizar as mãos com álcool 70%;</p> <p>-Antes da higienização de embalagens, higienizar as superfícies utilizadas com água e detergente, retirar o excesso com pano multiuso limpo e após aplicar álcool 70% ou solução clorada;</p> <p>-Ao retirar os alimentos das embalagens, já iniciar a higienização e os colocar na superfície limpa.</p> <p>-Embalagens flexíveis, vidros e plásticos rígidos podem ser limpos com pano multiuso limpo e álcool 70%;</p> <p>-Quando o alimento possuir duas embalagens, descartar a embalagem externa e higienizar as mãos com álcool 70% antes de guardar o produto;</p>	
<b>PRODUÇÃO DAS REFEIÇÕES</b>					
Monitoramento de saúde do trabalhador em caso de sintomas de COVID-19.	Unidade escolar	Se apresentarem sintomas	- Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais profissionais	- As cozinheiras devem comunicar imediatamente as nutricionistas, supervisores e direção da unidade escolar, sobre a ocorrência de sintomas compatíveis com a contaminação pelo novo coronavírus, bem como se algum familiar que coabita sua residência tiver a confirmação da doença;	



O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
			da unidade escolar	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Caso a cozinheira esteja infectada ou com suspeita de COVID-19, será afastada de suas atividades, conforme as medidas recomendadas pelo Ministério da Saúde.</li> <li>- Uma cópia do atestado de saúde ocupacional ou de afastamento é encaminhada ao Departamento de Alimentação Escolar no caso das cozinheiras efetivas e a empresa SEPAT no caso das cozinheiras terceirizadas, e outra profissional deve ser encaminhada para a unidade.</li> </ul>	
Uniformes e EPIs (cozinheiras)	Unidade escolar	Diariamente	Cozinheiras	<ul style="list-style-type: none"> <li>- As cozinheiras efetivas recebem o uniforme enviado pelo Departamento de Alimentação Escolar. A aquisição do sapato fechado é de responsabilidade da própria cozinheira.</li> <li>- As cozinheiras terceirizadas recebem da SEPAT uniforme que é composto de camiseta e calça branca, touca descartável, avental branco, avental de plástico e sapato de segurança (bota de PVC de cano curto) na cor branca. As cozinheiras são orientadas quanto a higienização e conservação dos uniformes e sapatos.</li> <li>- Quanto aos EPIs, as cozinheiras recebem máscaras, toucas e aventais descartáveis (para uso exclusivo no manejo de resíduos).</li> <li>- Os uniformes devem ser trocados diariamente e usados exclusivamente nas dependências de</li> </ul>	Necessário adquirir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Máscara descartável</li> <li>- Touca descartável</li> <li>- Avental descartável (uso exclusivo no manejo de resíduos)</li> </ul>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				armazenamento, preparo e distribuição dos alimentos.	
Uniformes e EPIs (nutricionistas)	Unidade escolar	Diariamente	Nutricionistas e supervisores	- Apresentar-se devidamente paramentadas com uniforme completo, sapato de segurança, touca, máscara e avental descartáveis	Necessário adquirir: - Avental descartável - Máscara descartável - Touca descartável
Uniformes e EPIs (visitantes)	Unidade escolar	Diariamente	Fornecedores e demais funcionários da unidade escolar	- Todas as pessoas que não fazem parte da equipe de funcionários da cozinha são consideradas visitantes, podendo constituir focos de contaminação durante os processos produtivos; - Caso seja necessária a entrada na cozinha, devem estar devidamente paramentados com avental, máscara, touca descartável para proteção dos cabelos e se necessário, botas, mantendo distanciamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas e permanecendo nas dependências somente o tempo necessário para realizar a atividade.	Necessário adquirir: - Avental descartável - Máscara descartável - Touca descartável
Asseio Pessoal para manipuladores de alimentos	Unidade escolar	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar	- Os manipuladores de alimentos devem retirar os adornos (aliança, relógio, brincos, pulseiras, correntes, gargantilhas, piercing, etc.); - Utilizar os cabelos presos e protegidos touca descartável; - Conservar as unhas curtas, limpas, sem esmaltes; - Usar uniformes limpos e passados, que devem ser trocados diariamente; - Manter distanciamento de, no mínimo, 1,5 metros entre as pessoas,	Necessário adquirir: - Avental descartável (para uso exclusivo no manejo de resíduos) - Máscara descartável - Touca descartável - Tapete higienizador - Alcool 70%

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				<p>inclusive na área de produção;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar a máscara durante toda a permanência no ambiente;</li> <li>- Os manipuladores devem higienizar as mãos com água, sabão e passar álcool 70% antes de iniciar as atividades, antes e após qualquer interrupção do serviço, ao manipular alimentos de diferentes origens, após tocar materiais contaminados, antes e após usar sanitários e sempre que necessário;</li> <li>- Higienização dos sapatos antes de entrar na cozinha, por meio de tapetes higienizadores</li> <li>- Não tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção e distribuição dos alimentos;</li> <li>- Não cumprimentar com as mãos os funcionários da unidade educativa, alunos e fornecedores;</li> <li>- Não partilhar alimentos e utilizar os mesmos utensílios como copos, talheres, pratos, entre outros;</li> <li>- Não falar, cantar, assobiar, tossir ou espirrar sobre os alimentos;</li> <li>- Não colocar o dedo no nariz, boca ou ouvido e depois tocar nos alimentos;</li> <li>- Não enxugar o suor com as mãos, panos de limpeza, guardanapos ou qualquer outra peça de sua vestimenta;</li> <li>- Não utilizar aparelho celular na área de manipulação de alimentos.</li> </ul> <p>Higienização do celular (caso a cozinheira</p>	

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				precise falar com a nutricionista, supervisor)	
Higienização de uniformes e sapatos	Residência do manipulador	Após o uso do uniforme	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas e supervisores.	<p>PARA HIGIENIZAÇÃO DE UNIFORMES (após o uso diário):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lavar os uniformes com detergentes adequados para esta finalidade (sabão em pó ou líquido. Não utilizar alvejantes à base de cloro, pois destroem as fibras do tecido);</li> <li>- Enxaguar bem para retirar o excesso do produto;</li> <li>- Torcer;</li> <li>- Secar naturalmente.</li> </ul> <p>PARA HIGIENIZAÇÃO DOS SAPATOS (após o uso diário):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Lavar com detergentes adequados para esta finalidade, esfregando toda a superfície, inclusive a sola, com escova para remover as sujidades aparentes;</li> <li>- Enxaguar bem para retirar o excesso do produto;</li> <li>- Borrifar solução clorada 1000 ppm (2 1/2 colheres de sopa de água sanitária para cada litro de água ou outro produto saneante desenvolvido para essa finalidade, conforme as instruções do rótulo) ou álcool líquido 70%;</li> <li>- Secar naturalmente.</li> </ul> <p>OBS: Depois de higienizados, os uniformes devem ser armazenados separados dos sapatos.</p>	Higienização de uniformes e sapatos
Procedimento para uso de máscara	Unidade escolar	- Antes de iniciar o turno; - Sempre que a máscara estiver suja ou	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e	- As máscaras descartáveis são fornecidas pelo Departamento de Alimentação Escolar	Necessário adquirir: - Máscara descartável

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
		úmida; - Não ultrapassar o período de 2 a 3 horas	terceirizadas), , nutricionistas , supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar	<p>para as cozinheiras efetivas;</p> <p>- As máscaras descartáveis são fornecidas pela empresa para as cozinheiras terceirizadas, nutricionistas e supervisores;</p> <p>- Devem ser colocadas no início da jornada de trabalho, em substituição as máscaras artesanais (de tecido), de uso pessoal do colaborador;</p> <p>- As máscaras devem estar limpas e íntegras, sem rupturas, rasgos ou furos, ajustadas e protegendo plenamente o nariz e a boca, de forma que o nariz não pode ficar descoberto em nenhum momento;</p> <p>- O uso de máscaras não pode ser compartilhado em nenhuma hipótese;</p> <p>- As máscaras não podem ser retiradas para falar e não podem ser deslocadas para o queixo, pescoço ou topo da cabeça;</p> <p>- Caso precise retirar a máscara momentaneamente para atividades inevitáveis como beber água, seguir as orientações abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Evitar tocar a máscara e quando o fizer por equívoco, higienizar as mãos;</li> <li>• Remover a máscara cuidadosamente pela parte de trás, presa às orelhas ou cabeça, evitando tocar o tecido na parte frontal;</li> <li>• Proceder com a correta lavagem das mãos sempre antes de colocar e após retirar a máscara;</li> </ul> <p>- Trocar a máscara sempre que estiver</p>	

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				úmida ou suja, não ultrapassado o tempo de uso por mais de 2 a 3 horas; - Descartar em local determinado pela nutricionista.	
Orientações para o trajeto e a chegada na unidade educativa:	Trajeto de casa a unidades escolares	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas e supervisores.	<p>PROCEDIMENTO PARA COZINHEIRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Utilizar máscara (desde a saída da residência até a chegada ao local de trabalho);</li> <li>- Ao usar o transporte público evitar tocar o rosto ou objetos pessoais após contato com superfícies que são compartilhadas por muitas pessoas. Assim que possível higienizar as mãos;</li> <li>- Lavar imediatamente as mãos e antebraços com água e sabão, seguindo as orientações do próximo tópico.</li> <li>- Higienizar marmitas ou outros produtos trazidos de casa, antes de guardá-los em espaços de uso comum. A higienização deve ser feita com álcool 70%;</li> <li>- Tirar a roupa e sapato no vestiário ou banheiro específico, guardar em embalagens fechadas.</li> <li>- Retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeiras, como anéis, brincos, pulseiras, relógios, colares e etc;</li> <li>- Lavar novamente as mãos e colocar o uniforme completo limpo, que deve ser utilizado somente na área de produção, sendo trocado diariamente;</li> <li>- Substituir as máscaras artesanais (de tecido), de uso pessoal do colaborador para máscaras descartáveis;</li> </ul>	Necessário adquirir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avental descartável</li> <li>- Máscara descartável</li> <li>- Touca descartável</li> <li>- Tapete higienizador</li> <li>- Alcool 70%</li> </ul>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				<p>- Após o uso, guardar os uniformes sujos em embalagens fechadas para que seja feita higienização em casa, não colocar o sapato em contato com o uniforme.</p> <p><b>PROCEDIMENTO PARA NUTRICIONISTAS E SUPERVISORES:</b></p> <p>- Utilizar máscara (desde a saída da residência até a chegada ao local de trabalho);</p> <p>- Lavar imediatamente as mãos e antebraços com água e sabão, e em seguida, utilizar álcool 70%;</p> <p>- Higienizar marmitas ou outros produtos trazidos de casa, antes de guardá-los em espaços de uso comum. A higienização deve ser feita com álcool 70%;</p> <p>- Retirar todos os objetos de adorno pessoal que possam acumular sujeiras, como anéis, brincos, pulseiras, relógios, colares e etc;</p> <p>- Lavar novamente as mãos e colocar o avental descartável para uso dentro da área de produção;</p> <p>- Substituir as máscaras artesanais (de tecido), de uso pessoal do colaborador para máscaras descartáveis;</p> <p>- Higienizar os sapatos antes de entrar na cozinha, por meio de tapetes higienizadores</p>	
Procedimento de higienização de mãos:	Unidade escolar	<p>-Quando chegar ao trabalho;</p> <p>-Depois de utilizar os sanitários;</p> <p>-Depois de tossir, espirrar ou assoar o</p>	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas), nutricionistas,	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Passar sabonete líquido e água nas mãos;</li> <li>2. Esfregar a palma de cada mão;</li> <li>3. Esfregar os dorsos das mãos;</li> <li>4. Esfregar entre os dedos de cada mão;</li> </ol>	

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
		nariz; -Depois utilizar materiais e produtos de limpeza; -Depois de tocar em sacos, caixas, garrafas e alimentos não higienizados ou crus; -Depois de pegar em dinheiro, celular ou tocar nos sapatos; -Depois de qualquer interrupção do serviço, especialmente entre alimentos crus e cozidos; -Antes de manipular alimentos; -Antes de iniciar um novo serviço; -Antes de tocar em utensílios higienizados; -Antes de tocar em alimentos já preparados; -Antes e após o uso de luvas; -Toda vez que mudar de atividade; -Toda vez que as mãos estiverem sujas.	supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar	5. Esfregar o polegar de cada mão; 6. Esfregar a ponta dos dedos na palma da outra mão; 7. Lavar os punhos de cada mão; 8. Enxáguar bem e seque com papel toalha descartável não reciclado.	
Boas práticas na produção de alimentos	Unidade escolar	Diariamente	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas)	- Seguir as orientações descritas no Manual de Boas Práticas de Manipulação de Alimentos e nos Procedimentos Operacionais padrão (POPs) - Manter distanciamento	-Boas Práticas na produção de alimentos -POPs -Plano de contingência para COVID



O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				de, no mínimo, 1,5 metros entre as pessoas, inclusive na área de produção; - Seguir as orientações do plano de contingência para COVID detalhadas neste documento.	
Higienização de utensílios	Cozinha	Após o uso	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas)	-Retirar sujidades e lavar em água corrente; -Ensaboar os utensílios um a um utilizando esponja com solução detergente; -Enxaguar em água corrente, preferencialmente quente: se ainda houver gordura, repetir a operação anterior; -Escaldar com água fervente; -Borrifar com álcool 70% Deixar secar naturalmente ou com pano multiuso descartável; -Guardar em local limpo, seco e protegido de respingos (potes fechados).	Álcool 70% Pano multiuso
Manejo dos resíduos	Cozinha	- No final de cada turno; - Sempre que necessário	Cozinheiras	- Ao final de cada turno, vestir avental descartável, retirar o saco com lixo de dentro da lixeira, levar para a área externa da cozinha; - Logo após a retirada do lixo da área de produção, os recipientes e outros equipamentos que entraram em contato com o lixo devem ser higienizados incluindo o piso e a área de coleta; - No caso dos EPIs descartáveis, o descarte deverá ser feito em lixeira determinada pela nutricionista. -Retirar o avental e descartá-lo; -Em seguida, higienizar as mãos com álcool	-Avental descartável

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				70%.	
<b>DISTRIBUIÇÃO DAS REFEIÇÕES</b>					
Organização do espaço do refeitório	Refeitório	Antes de iniciar a distribuição	Equipe pedagógica/ Nutricionista	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Organizar um quadro com os horários e os grupos que irão ao refeitório, para cada refeição, respeitando a capacidade de 30% de cada refeitório.</li> <li>- Deverá ter marcação nas mesas, na área de descarte de lixo e dos utensílios. Respeitando um distanciamento de 1,5 metros em cada marcação.</li> <li>- Deve conter um tapete de higienização para os pés na entrada do refeitório.</li> <li>- Todos os buffets deverão ser desativados</li> <li>- Os pratos devem ser porcionados e servidos individualmente pelas cozinheiras</li> <li>- O espaço deverá ser arejado, organizado, higienizado e com todas as janelas e portas abertas.</li> <li>- Todos os bebedouros deverão ser desativados</li> </ul>	Necessário adquirir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Fitas coloridas;</li> <li>- Tapete de higienização para os pés;</li> <li>- Carrinho para transporte de alimentos/utensílios</li> </ul>
Higienização do refeitório	Refeitório	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Antes de iniciar a distribuição das refeições;</li> <li>- Após cada grupo de estudante terem realizado as suas refeições, será preciso higienizar as mesas, bancos.</li> </ul>	Responsável pela limpeza	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Deverá ser utilizada solução clorada com pano multiuso para higienização do piso e álcool 70% para as mesas;</li> <li>- Todos os panos utilizados para a higienização do refeitório deverão ser descartados após o uso.</li> </ul>	Necessário adquirir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pano Multiuso;</li> <li>- Álcool 70%;</li> </ul>
Equipamentos de Proteção Individuais	Refeitório	Durante a distribuição dos preparos	Manipuladores de alimentos	- Os manipuladores de alimentos deverão estar paramentados da	Necessário adquirir: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Touca descartável;</li> <li>- Máscaras</li> </ul>

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
			Equipe pedagógica Profissionais da limpeza Estudantes	seguinte forma: uniforme completo (sapato, calça, camiseta), mascaras, luvas, aventais e toucas. – Para os estudantes acima de 2 anos e demais profissionais é obrigatório o uso de máscaras para circular no refeitório, somente será permitido a retirada ao se alimentar; – Para os profissionais que atendem no refeitório deve ser obrigatório à utilização de touca além da máscara na organização da distribuição.	descartável; - Luvas descartáveis; - Avental descartáveis;
Utensílios	Refeitório	Durante a distribuição	Manipuladores de alimentos	- Todos alimentos sólidos devem ser servidos em pratos de vidro ou aço inox, como café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar, NÃO podendo utilizar pratos de plástico; – Já os alimentos líquidos devem ser servidos em copos descartáveis ou canecas de aço em inox ou vidro; - As frutas serão servidas pelo manipulador de alimentos. - Os talheres deverão ser entregues pelo manipulador de alimentos ao estudante - Em caso de repetição, o estudante deverá ser servido em novo prato e receber um novo talher.	Necessário adquirir: - Prato de vidro, aço ou inox; - Copos descartáveis ou caneca de aço em inox;
Procedimento com utensílios utilizados	Refeitório	Final das refeições	Estudantes	- Após o estudante finalizar sua refeição, o mesmo deverá individualmente retirar seu prato e utensílios da mesa e colocar em local destinado; Na Educação Infantil os	Necessário adquirir: - Bacias; - Lixeiras com pedal.

O quê (ação)	Onde	Quando	Quem	Como	Quanto
				professores deverão auxiliar as crianças neste processo; – No refeitório terá que ter um espaço destinado para o recebimento dos utensílios já utilizados de forma organizada, como: local para colocar os pratos, talheres, lixo para material descartável e lixo para os orgânicos;	
<b>DEMAIS AÇÕES</b>					
Atualização do Manual de Boas Práticas de Manipulação e os Procedimentos Operacionais Padrão	Unidade Escolar	Antes da retomada às aulas	Nutricionistas	Adequar as normas e procedimentos considerando recomendações COVID 19	Não há necessidade de recursos financeiros
Capacitação de profissionais	Unidade Escolar/equipe SÉPAT	Antes da retomada das aulas, durante o retorno	Manipuladores de alimentos (Cozinheiras efetivas e terceirizadas, nutricionistas, supervisores, fornecedores, demais profissionais da unidade escolar)	-Reunir a equipe a ser capacitada para o treinamento em boas práticas de manipulação voltados para o enfrentamento ao COVID - 19  -Definir dia, horário, forma, materiais, etc.  -Esclarecer dúvidas	Verificar se há necessidade de recursos financeiros
Monitorar o processo estabelecido	Unidade Escolar	Após o retorno	Direção Escolar e nutricionistas	-Acompanhamento e monitoramento diário	Verificar se há necessidade de recursos financeiros

Quadro 4: Esquema de organização DAOP Alimentação Escolar

### Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de

contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais, assim como dos eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados.

## **TRANSPORTE ESCOLAR**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

[https://drive.google.com/file/d/1f\\_KWOhot0A263pxiacSmpvm\\_BgexkGC/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1f_KWOhot0A263pxiacSmpvm_BgexkGC/view?usp=sharing)

**O Município não disponibiliza transporte escolar. As famílias e profissionais serão orientados a seguir as regras sanitárias da Secretaria de Saúde e Secretaria de Mobilidade urbana.**

A entrada na Unidade das crianças que utilizam o transporte escolar deverá seguir a organização:

- Ao chegar na Unidade o responsável pelo transporte deverá estacionar o veículo nos arredores da Unidade não podendo o veículo adentrar no estacionamento da Unidade.
- Os funcionários e professores que utilizarem veículos particulares deverão estacionar seus veículos nos arredores da Unidade, ficando proibido o uso do estacionamento da Unidade.
- Ao chegar no portão da Unidade será aferida a febre das crianças por um funcionário da unidade que aguardará nas entradas principais da Unidade.
- Se a febre for superior a 37° a criança não será recebida na Unidade e ficará na responsabilidade do responsável do transporte o retorno das crianças para casa.
- Na Unidade as crianças dos grupos G4A, G4b, G5, G5/6, G6A e G6B, serão entregues no portão de entrada, discriminados anteriormente (A e B) e orientados a dirigir-se sozinhos até a sala.
- Nas entradas da Unidade também discriminadas A e B a criança deverá passar pelo tapete de higienização dos calçados, higienização das mãos com álcool em gel e dirigir-se a sala;
- Crianças dos grupos G2 e G3 deverão ser conduzidas até a sala pelos responsáveis do transporte um a um, realizando os protocolos de cuidados: uso de máscaras, aferição de febre, higienização das mãos e calçados; Serão entregues na porta ao responsável da sala e não será permitido o acesso à sala pelo responsável.
- Os funcionários e professores que se utilizam do transporte público também deverão cumprir todos os protocolos citados anteriormente.
- Realizar levantamento por meio de questionários das modalidades de transporte para o deslocamento das crianças, professores e funcionários na chegada e saída da Unidade (Se uso

de transporte público ou privado, escolar, carro, moto, bicicleta, a pé, para possíveis monitoramento em relação aos casos de Covid nas áreas de deslocamento.

- Determinar locais de acolhida das crianças, professores e funcionários da Unidade para aferição da febre.
- Atender os pais via telefone, de forma online ou espaço arejado (sala) respeitando o distanciamento social e separado por placa acrílica.
- Restringir a entrada dos pais ou responsáveis a Unidade, salvo os pais ou responsáveis das crianças dos grupos G2 e G3 que poderão dirigir-se até a porta da sala, mantendo todos os protocolos de cuidado.
- Os transportes escolares deverão permanecer do lado de fora da Unidade nos momentos de embarque e desembarque das crianças.
- Organizar horários intercalados de entrada e saída das crianças na Unidade evitando o fluxo do transporte ao entorno e espaço da Unidade.
- Discriminar portões de entradas A e B, bem como definir os grupos que irão entrar em cada portão, comunicando às famílias e responsáveis do transporte os devidos portões de entrada.
- Providenciar tapetes de higienização dos calçados nas principais entradas da Unidade.

#### QUADRO DE HORÁRIOS DOS GRUPOS

GRUPOS	ENTRADA	SAIDA	PORTÃO
G2	7:30		A
G3	7:30		B
G4A	8:00		A
G4B	8:00		B
G 5	8:30		A
G5/6	8/30		B
G6 A	9:00		A
G6B	9:00		B

#### DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR

De acordo com a realidade da unidade educativa, com embase ao documento PLANCON, em seu capítulo 3 que discorre sobre *DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE ESCOLAR*, consideramos os seguintes tópicos como sendo relevantes para implementação na U.E:

- Demarcar a distância de segurança de no mínimo 1,5 metros (um metro e meio) nas áreas de embarque e desembarque ou locais destinados para fila (na escola), evitando a aglomeração de pessoas;
- Orientar os trabalhadores do transporte escolar a informar imediatamente ao estabelecimento, caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas, suspeitas ou confirmadas da COVID-19, aplicando para estes as mesmas condutas relacionadas aos outros trabalhadores da atividade escolar, no que se refere à elucidação diagnóstica, período de afastamento e notificação das autoridades sanitárias e epidemiológicas;
- Notificar os prestadores de serviço quando houver confirmação de caso da COVID-19, bem como as pessoas que tiveram contato com este, em um raio de 1,5 metros, em todos os ambientes em que a pessoa infectada tenha circulado;
- Solicitar aos pais/responsáveis que acompanhem/aguadem seus filhos no ponto de embarque, caso seja detectada febre este não poderá adentrar ao veículo e deverá buscar orientação com a Vigilância Epidemiológica Municipal;
- Realizar campanha de conscientização para que os pais/responsáveis priorizem o transporte próprio de seus filhos, visando a evitar o risco de contaminação dentro do transporte, orientando que não transportem passageiros fora do núcleo familiar;
- Dar prioridade às crianças da Educação Infantil e crianças com necessidades especiais no embarque e desembarque e na ocupação dos bancos dianteiros do transporte coletivo; II.
- Proibir a entrada, nos veículos, de pais e responsáveis, a não ser em caso de extrema necessidade para auxiliar estudante/criança com necessidade especial ou outra limitação, situação que o monitor sozinho não consiga administrar, sendo que os pais e responsáveis, para adentrar o veículo, deverão ser submetidos à aferição de temperatura e estar utilizando máscara.

## **GESTÃO DE PESSOAS**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

### 1- Do acompanhamento das condições de saúde

#### 1.1 Orientações sobre a prevenção da doença COVID- 19.

##### A-Distanciamento social:

- Recomendado manter pelo menos 2 metros de distância para evitar aglomerações.

- Na entrada teremos marcações no chão com tintas ou adesivos avisando a distância correta.
- As crianças devem ser levadas por **um** membro da família ou funcionário do transporte escolar até a porta da secretaria.
- Os grupos farão as refeições em momentos diferentes.
- No refeitório as crianças terão marcações delimitando o espaço, sendo três crianças por mesa retangular e duas nas sextavadas.

**B. Uso da máscara deve respeitar as orientações para uso seguro.**

- Lave as mãos antes de colocar a máscara
- A máscara deve cobrir o queixo e o nariz
- Ela deve ficar justa ao rosto, sem espaço nas laterais.
- Não toque no pano da máscara e não remova para falar
- Tire a máscara pelas laterais e higienize as mãos
- Faça a higienização das mãos após o uso.
- Descarte as máscaras descartáveis em lugar seguro
- Os profissionais da unidade devem utilizar máscara descartáveis fornecidas pela prefeitura, sendo trocadas a cada duas horas ou sempre que estiverem úmidas.

**C- Higiene das mãos**

- Use a quantidade de sabão suficiente para que a espuma cubra toda a superfície das mãos (lembre-se de tirar os anéis)
- Dedique 15-20 segundos só no ato de esfregar. Não precisa ficar contando, cante os “Parabéns a você” por duas vezes que dá o tempo certinho.
- O ritual completo deve durar cerca de 50 segundos
- Capriche na limpeza do espaço entre os dedos; esfregue também o dorso e o punho;
- Seque com toalha descartável (em ambientes coletivos); Se a torneira não for automática, use a toalha de papel para fechá-la, ou lave também a torneira antes de lavar as mãos.
- Vale também ter sempre à mão álcool gel para fazer a limpeza quando não houver outros meios à disposição.
- Utilize álcool gel com frequência.

**D- Limpeza do ambiente de trabalho**

- Os ambientes devem ser higienizados a cada 2 horas
- O banheiro deve ser higienizado a cada uso (com produtos certificado)

**E- Afastamento de sintomáticos**

- Os profissionais que apresentarem sintomas de COVID 19 devem comunicar imediatamente a direção da unidade (por telefone, aplicativo de mensagens ou e-mail) evitando ir até a unidade educativa.



- Os educandos que apresentarem sintomas de COVID 19 em casa devem comunicar os responsáveis pela unidade que deve orientar a família a procurar a unidade de saúde para os encaminhamentos necessários, só retornar a unidades mediante atestado médico autorizando o retorno.
- Em caso da constatação dos sintomas da COVID 19 na unidade, a família deverá ser avisada e a crianças será levada para um cômodo arejado na companhia de um adulto até que a família venha buscar.
- Em caso de constatação de sintomas de COVID 19 em profissionais da unidade este deverá ser afastado.
- Os profissionais sintomáticos deveram permanecer afastados por 14 dias.
- Serão aceitos pela unidade: declaração medica; atestado; declaração de realização de exames.
- Crianças ou adultos que apresentarem 37.8°, deverá retornar para casa ou buscar ajuda em uma unidade de saúde.
- Grupo de risco: Pessoas com 60 anos ou mais, profissionais que sofrerem doenças crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores, gestantes de alto risco, entre outros, conforme o decreto SC525/2020.

#### F- Monitoramento dos sintomas

- O monitoramento será realizado mediante observação atentas dos profissionais da unidade, sendo que detectado algum sintomas será feito os encaminhamentos necessários.

#### G - Boa ventilação dos ambientes.

- Todos os ambientes da unidade devem permanecer com as janelas e portas abertas.
- Não utilizar ar condicionado.

1.2. Realizar triagem dos servidores da escola, sendo classificados de acordo com seu estado individual iniciais em relação à Covid-19, sendo divididos em grupos:

1.2.1. Grupo 1 - Casos suspeitos ou confirmados: profissionais da educação que apresentarem sintomas como febre, dores no corpo, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, diarreia, alteração de paladar ou olfato e dificuldades respiratórias, e também os profissionais que tiveram contato, nos últimos 14 dias, comum caso confirmado de COVID-19;

1.2.2. Grupo 2 - Grupo de Risco: São considerados grupos de risco pessoas com 60 anos ou mais; os profissionais que sofram de doenças crônicas (cardiopatias, diabetes, hipertensão, imunossupressores), as gestantes de alto risco, entre outros, conforme Decreto SC/525/2020.

1.2.3. Grupo 3 - Não pertencem aos grupos anteriores e tem permissão para realizar os trabalhos presencialmente;

1.3. Fazer o mapeamento antes do retorno das atividades presenciais dos profissionais que se

encontram nesse grupo. Com a elaboração de um questionário respondido pelo profissional de todos os setores da unidade.

**Objetivos da triagem:**

- ✓ Identificar casos suspeitos e encaminhar aos serviços de saúde.
- ✓ Isolar casos suspeitos evitando a transmissão da doença no ambiente de trabalho.
- ✓ Cada profissional deverá esclarecer sobre seu estado de saúde antes do retorno as atividades presenciais.

1.4. Para aferir a temperatura dos envolvidos utilizarem medidores sem contato. Caso a temperatura seja igual ou superior a 37,8, a pessoa é considerada como caso suspeito e deverá ser encaminhada a unidade de saúde.

Para aferir a temperatura de seus profissionais no momento da chegada ao local de trabalho, recomenda-se seguir as orientações do fabricante quanto à calibragem do medidor de temperatura. Dar preferência a medidores de temperatura sem contato, porém caso não seja possível utilizar medidores de temperatura sem contato, a higienização do termômetro com álcool 70° deve ser realizada a cada uso.

1.5. Casos de COVID-19 nas famílias e crianças

- ✓ Familiares e crianças que apresentarem sintomas deve procurar a unidade de saúde
- ✓ Fazer isolamento social por 14 dias. Retornar com atestado médico.

1.6. Cabe a direção da unidade.

- Organizar a forma de trabalho para que os profissionais que se enquadram no grupo de risco, de forma de que não haja prejuízo a ele e ao serviço público conforme decreto SC525/2020.
  - Garantir hora atividade aos professores que estiverem atuando presencialmente, a fim de dar seguimento aos planejamentos, estudos e pesquisas.
  - Assegurar qualidade e condições de trabalho a todos os envolvidos
  - Estar atento às necessidades emergentes, a fim de atendê-las conforme forem surgindo nesse momento de incerteza no que diz respeito, a substituição de profissionais, para dar continuidade ao processo educativo.
  - Garantir que todos os envolvidos na educação das crianças estejam cientes dos cuidados necessárias para um retorno seguro como: higiene, transporte escolar, uso de máscara descartável de forma correta, etiqueta respiratória e alimentação segura.
- ✓ Elaborar folder com orientação sobre os cuidados básicos de prevenção e transmissão do COVID-19, para disponibilizar as famílias (através dos meios de comunicação da unidade).

- ✓ Expor cartazes e folders na unidade sobre os cuidados e medidas de prevenção. Que serão elaborados pela administração da unidade.
- ✓ Oportunizar a todos os profissionais da unidade formação com profissionais da saúde e conhecimento do plano de contingência e protocolos de segurança
- ✓ Que os profissionais tenham direito ao teste sem ônus
- ✓ Preparar um ambiente acolhedor para a recepção da comunidade escolar, no retorno das atividades presenciais. Com cartazes de boas-vindas, mensagens positivas e músicas agradáveis.
- ✓ Ter suporte dos profissionais da saúde e psicossocial no enfrentamento das incertezas da pandemia.
- ✓ Cuidar para não haver falta de profissionais, que prejudique de alguma forma o trabalho educativo e cuidados com a pandemia.

A Comissão Escolar ficará atenta quanto ao acompanhamento das condições de saúde em relação à prevenção:

- Observação de distanciamento social;
- Uso de máscaras;
- Higiene das mãos;
- Limpeza do ambiente de trabalho;
- Afastamento de sintomáticos;
- Monitoramento dos sintomas;
- Boa ventilação dos ambientes.

Um membro da Comissão Escolar ficará responsável para realizar triagem dos servidores da Unidade Educativa, sendo classificado de acordo com seu estado individual inicial de saúde em relação à Covid-19. Essa atividade de triagem será realizada diariamente juntamente com o controle da temperatura, caso o servidor apresente alguma alteração deverá ser afastado e o mesmo deverá procurar uma unidade de saúde.

## **TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO**

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/16Sc5vBvDFNbAEcttXhrhDuDPA0CPsy-K/view>

Para um retorno presencial e seguro é necessário além de tantos outros itens não menos importantes, necessitamos de capacitação e treinamento perante diversos setores da unidade educativa. Esse treinamento e capacitação deve contemplar todas os segmentos: direção, cozinha,

limpeza, professores, etc.

Treinamento é melhorar, desenvolver, os conhecimentos daquilo que já se sabe. É aprimorar um conhecimento já existente. **Capacitar** é tornar habilitado para o desempenho de uma função, é qualificar a pessoa para determinado trabalho.

Recomenda-se a capacitação tanto das equipes que compõem as Unidades de Gestão Operacional (Sistemas de Comando Operacionais - SCO/ Comitês Escolares), bem como da comunidade escolar (alunos, professores, servidores e familiares), a fim de esclarecer dúvidas e apresentar as diferentes etapas do plano de contingência, bem como a organização dos protocolos operacionais.

Portanto, todos os setores devem ter capacitação e treinamento, pois não estamos prontos para um retorno seguro sem esses fins.

Obs: Para um retorno ao atendimento presencial seguro, será oferecido treinamento à equipe de profissionais anteriormente ao retorno. O treinamento respeitará as atribuições de cada segmento: equipe diretiva, profissionais da educação, cozinha e serviços gerais e será coordenado pela vigilância sanitária, DEI, DEPAE, DIOP, conforme as atribuições de cada setor. O cronograma do treinamento será disponibilizado pelos setores responsáveis por cada segmento de profissionais.

## INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### Diretrizes: Link de Acesso:

[https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj\\_6JRvDoi1q9jEqqmB/view](https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view)

Lendo e conversando com o grupo da diretriz da "Informação e Comunicação", percebemos o quão importante é este segmento. Pois é por meio desta diretriz que poderemos alcançar mais diretamente o nosso público alvo (famílias, profissionais e comunidade), quanto as verdades e atualidades a tudo que se refere ao Covid-19.

Em todos os momentos de crise a informação e comunicação são indispensáveis, pois é uma das bases para que um plano de ação e contingência sejam concretizados positivamente.

Para que a Informação e a comunicação sejam eficazes é importante destacar alguns pontos importantes como: Ter uma equipe ou comissão responsável pela comunicação interna da unidade educativa, alcançando todos os segmentos envolvidos no plano de contingência, e também a toda comunidade atendida pela unidade, sendo as crianças e suas famílias. É indispensável observar o público a ser alcançado, percebendo suas realidades (Ex.: se todos tem celular, acesso à internet, e mídias sociais).

Também disponibilizar as informações através de um mural com as informações impressas e expostas ao público. Bilhetes informativos impressos a ser enviado via agenda de comunicação com

as famílias. Cartazes distribuídos por todas as partes, nas salas, paredes, corredores, e cômodos da unidade educativa, sinalizando a necessidade dos devidos cuidados para maior proteção, como o uso adequado de máscara, higienização e limpeza das mãos, uso do álcool gel, ao qual as mesmas medidas possam auxiliar na prevenção da contaminação do vírus.

Ter uma atenção especial com a informação acessível aos estrangeiros e pessoas com deficiência.

Criar um canal para esclarecimentos de dúvidas, e repostas, confirmação de informações, grupo de comunicação de Whatsapp.

Manter atualizada as informações quanto as medidas pedagógicas sobre as reais realidades da unidade educativa e seus profissionais e os segmentos envolvidos.

Elaborar formas de comunicação que atraiam a atenção visual das pessoas, quanto ao uso de máscara, higiene pessoal, uso do álcool, respeitar ao distanciamento para a prevenção de todos, dentre outras. Disponibilizar as orientações de etiqueta protetiva, e acesso ao álcool gel para higienização em todos os espaços da unidade educativa.

Manter um vínculo de proximidade e confiança com todo o público alvo envolvido no plano de contingência, observando suas reações e resistências de contribuir na efetivação do mesmo.

Informar continuamente a todos quanto a necessidade da colaboração para que possamos garantir a proteção e prevenção de toda comunidade educativa envolvida nesta organização do plano de contingência. Orientando também os procedimentos e medidas a serem seguidos em casos suspeitos de contaminação.

\* **O que** será comunicado a este público?

O foco principal será sempre manter atualizada as informações sobre o que envolve a proteção e contaminação quanto ao vírus Covid-19. Sempre indicando a informação verdadeira e real, evitando informações falsas e confusões. Manter a transparência das informações, buscando sempre fontes confiáveis e acessíveis ao público alvo.

\* **A quem** será feita esta comunicação?

O público alvo será toda comunidade educativa (Direção, professores, famílias, profissionais da limpeza, cozinha, transporte). Ter uma atenção especial com as famílias que sejam estrangeiras, e não possuam domínio da nossa língua, para que também sejam criados meios para alcançá-los através de sua própria língua. (Ex.: famílias haitianas)

\* **A duração** desse processo comunicativo?

A duração da comunicação se dará o tempo que for o necessário de atualizar dados e procedimentos a serem alterados. Pensou-se na possibilidade de um boletim semanal no início de cada semana, ou então quinzenal. Porém sempre respeitando as atualizações e informando

diariamente se assim houver alterações significativas.

\* Quais serão os **Meios** para esta comunicação?

Através das Mídias Sociais, Email, Cartazes, Bilhetes impressos, Faixas, Telefonemas, grupo de comunicação via Whatsapp, dentre outros.

\* **Quando** será definido datas e duração para atualização das informações quanto à crise epidêmica?

Antes do início do atendimento presencial seria importante orientar a todos do público alvo envolvido, em especial as famílias, quanto a organização da unidade educativa, para que o plano possa ser concretizado positivamente. Para que toda a divulgação e acesso as informações sejam concretizadas com qualidade, se faz necessario a analise da necessidade de recursos financeiros para a mesma. (Ex.: cartazes ou faixas elaboradas, tamanho diferenciado, etc).

\* **Como** serão definidos os meios que serão utilizados para a comunicação final?

Definindo um cronograma de informações e datas. Contatar meios de comunicação (TV, rádio, internet, etc.) Ao público alvo as informações atualizadas poderão ser encaminhadas por meio dos meios de comunicação disponíveis, telefone, grupo de comunicação via Whatsapp, email, mídias sociais da unidade educativa.

Durante todo o processo de implantação do plano de contingência é importante que haja uma constante avaliação sobre os resultados desta comunicação, e pontos a serem melhorados para que sempre ocorra uma comunicação eficaz, respeitando sempre a verdade e atualidade das mesmas.

A Comissão Escolar ficará atenta para que seja garantido que crianças, profissionais da educação e respectivos familiares se mantenham informados da forma correta e adequada, para que adotem uma atitude crítica e vigilante em relação a tudo o que ocorrer na Unidade Educativa. A emissão de comunicados ficará a cargo da direção e da equipe pedagógica. O contato será via e-mail, Whatsapp e demais Mídias sociais.

## FINANÇAS

**Diretrizes: Link de Acesso:**

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view>

A Gestão das Finanças e o gerenciamento das ações e procedimentos administrativos que envolvem planejamento, análise e controle financeiro, no que tange ao processo de compras, para

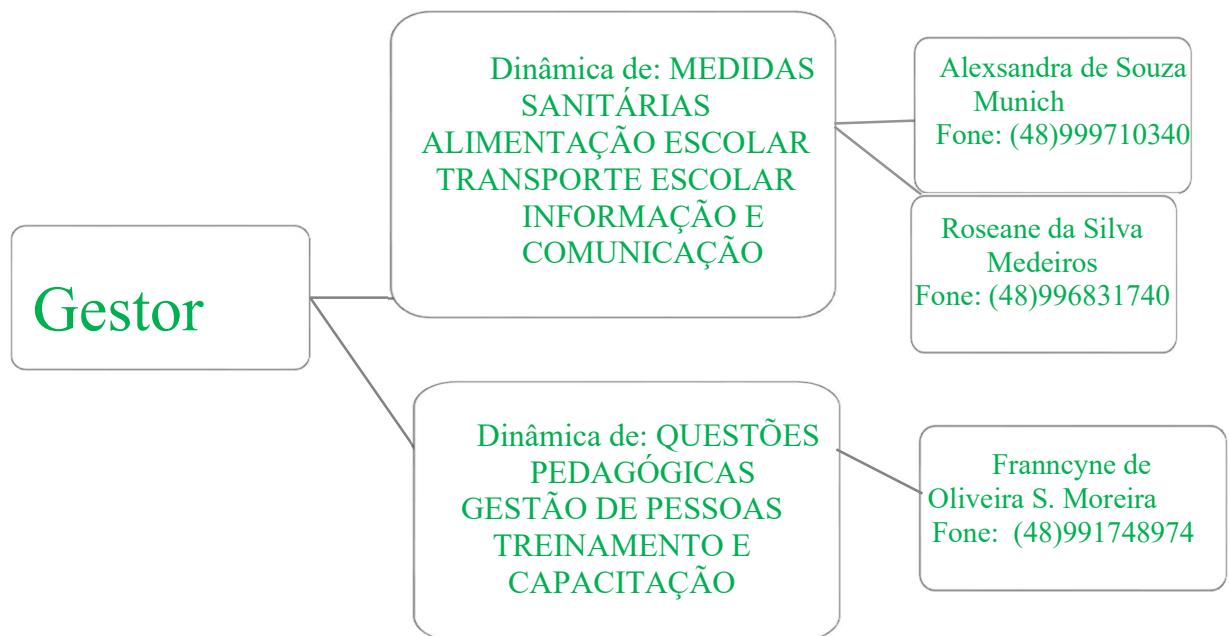
aquisição de itens como Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC's) será feito pela Prefeitura Municipal de Florianópolis.

<b>EPIs E MATERIAIS INDIVIDUAIS</b>	
<b>ITENS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Máscara de proteção facial para as crianças (considerar o tempo de uso)	
Máscara de proteção facial para os profissionais (considerar o tempo de uso)	
Protetor Ocular (pessoal da higienização e limpeza)	
Luvas para pessoal responsável (higienização e limpeza)	
Botas ou sapatos fechados de trabalho (higienização e limpeza)	
Avental de proteção para todos os profissionais de sala	
Escudos (face shield) para todos os profissionais	
Sapatilhas para os profissionais e crianças para uso dentro da sala	
Termômetros digitais (convencional)	
Canecas de vidro	
Pratos de vidro	
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>	
Sabonete	
Sabonete líquido	
Álcool em Gel	
Álcool líquido 70% para a limpeza das mesas, balcões, armários, brinquedos, etc.	
Papel Toalha (descartável) para secagem das mãos	
Hipoclorito de sódio 0,1% (ou outro sanitizante) para áreas comuns	
Termômetro digital infravermelho	02
Recipiente adequado para descarte e armazenamento de máscaras de proteção facial utilizadas	
Dispensadores de álcool gel (pelo menos 1 por sala e transporte)	9 dispensadores de álcool gel
Lixeiras com pedal	10
<b>COMUNICAÇÃO</b>	
Cartazes com orientação e capacidade máxima de cada ambiente escolar	
Cartazes com orientação e capacidade máxima de cada veículo de transporte coletivo	
Campanhas motivacionais	
<b>SERVIÇOS</b>	
Capacitação	

Sanitização em ambientes com contaminação comprovada	
<b>PESSOAL</b>	
Monitores para meio de transporte	
Servidores Substitutos (grupos de risco)	

## 7.2. Unidade de Gestão Operacional (Sistema de Comando Operacional/Comitês Escolares)

O NEIM **Júlia Maria Rodrigues** adotou a seguinte estrutura de gestão operacional.





### 7.3. Sistema Vigilância e Comunicação (Sistema de Alerta e Alarme)

#### 7.3.1. Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de 5 dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- a) indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- b) sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- c) informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);
- d) simulados de algumas ações (e protocolos);
- e) relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional.

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
1-Claudia Rosa Batista	Coordenação: Coordenar, disponibilizar informações, especialmente das entidades de saúde, instruções	(48) 999014901  Email: claudia.batista@prof.pmf.sc.gov.br	Google drive
2-Francileide de Souza	Observação e controle de evidencias - medição de temperatura	(48) 999085060  francileide.souza@prof.pmf.sc.gov.br	Google drive
3-Gessica da Rosa	Informações de diferentes fontes	(48) 991548258  gessica.rosa@prof.pmf.sc.gov.br	Google drive
4-Mariana Conceição da Silva	Simulados de ações- treinamento	(48)984595096  mariana.silva@prof.pmf.sc.gov.br	Google drive
5-Daniela Regina Rego da Costa	Relatórios diários	(48)991153233  daniela.rego@prof.pmf.sc.gov.br	Google drive

### 7.3.2. Monitoramento e avaliação

Tendo em vista a imprevisibilidade da evolução da pandemia, é fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas, com avaliações de processos e resultados e constantes ajustes que se demonstrem necessários, para manter o plano de contingência atualizado. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais.

Os registros diários da atividade da escola, da maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver ou aspectos a serem alterados, serão realizados em boletins de preenchimento expedido como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

As avaliações mais detalhadas, de periodicidade a ser definida, serão realizadas em relatórios como o modelo que se encontra anexo ao Caderno de Apoio ao PLANCON - COVID-19.

## REFERÊNCIAS

- Parecer CNE/CP nº 5/2020, que tratou da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia de COVID-19;
- Parecer CNE/CP nº 9/2020, que reexamina o Parecer CNE/CP nº 5/2020;
- Parecer CNE/CP nº 11/2020, que traz orientações educacionais para a Realização de Aulas e Atividades Pedagógicas Presenciais e Não Presenciais no contexto da pandemia;
- Parecer CEE/SC nº 146/2020, que apresenta medidas orientativas às instituições de ensino, pertencentes ao Sistema Estadual de Educação, no período do regime especial do combate ao contágio pelo Coronavírus (COVID-19), com base no Decreto nº 515/2020, que declara situação de emergência no território catarinense;
- Resolução CEE/SC nº 009/2020, que dispõe sobre o regime especial de atividades escolares não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, para fins de cumprimento do calendário letivo do ano de 2020, como medida de prevenção e combate ao contágio do Coronavírus (COVID-19);
- Parecer CEE/SC nº 179/2020, com orientações para o cumprimento da carga horária mínima anual, prevista na Lei de Diretrizes e Bases (LDB), decorrentes das Edição Revisada (setembro 2020) 7 medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, devendo estar em consonância com o que dispõe o regime especial de atividades não presenciais no Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, e a Resolução CEE/SC nº 009, de 19 de

março de 2020;

- Resolução CEE/SC nº 049/2020, que dá nova redação ao art. 2º e revoga o § 4º, do art. 3º, da Resolução CEE/SC nº 009/2020, e aplica, ao Sistema Estadual de Educação de Santa Catarina, o disposto no Parecer CNE/CP nº 5/202;
- Parecer CEE/SC nº 301/2020, que trata da aplicabilidade do Parecer CNE/CP nº 11, de 07 de julho de 2020, para o Sistema Estadual de Educação do Estado de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução CEE/SC nº 019/2012. A presente diretriz está organizada de modo a recomendar perspectivas futuras de admissão da possibilidade de atividades escolares presenciais, respeitando a autonomia dos Sistemas Educacionais, conforme aspectos definidos a seguir.

### **Outras Pesquisas:**

Internet – Busca Google

Sites: CONSED, SED, SINEP/SC, G1, O Globo, Escolas Exponenciais,

<https://educacaoinfantil.aix.com.br/volta-as-aulas-pos-pandemia/>

A Campanha Nacional pelo Direito à Educação, preparou 20 recomendações para o retorno às aulas, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) elaborou as diretrizes para protocolo de retorno às aulas presenciais, o Instituto Rodrigo Mendes, os protocolos sobre educação inclusiva e a Sociedade Brasileira de Pediatria o relatório “Covid-19 e a volta às aulas”.













Nós servidores públicos municipais, profissionais do NEIM Júlia Maria Rodrigues, tomamos como posição assinar o PLANCON de forma coletiva.

Considerando que a nossa atividade se tornou essencial, face a situação societal, avaliamos que as medidas de combate se fazem necessárias mediante a vacinação. Assim, os profissionais assinam abaixo o PLANCON deixando como exigência a vacinação imediata.

Essa posição se respalda por estarmos no estado gravíssimo; alcançamos o colapso na saúde pública; presenciamos o adoecimento de diversos servidores desse município e sem perspectiva de vacinação dos profissionais da educação.

Tendo em vista estas questões, assinamos o PLANCON, mas não somos favoráveis ao retorno do atendimento presencial, uma vez que o isolamento social é a medida mais eficaz para conter a pandemia.

PROFISSIONAIS	ASSINATURA

Nós servidores públicos municipais, profissionais do NEIM Júlia Maria Rodrigues, tomamos como posição assinar o PLANCON de forma coletiva.

Considerando que a nossa atividade se tornou essencial, face a situação societal, avaliamos que as medidas de combate se fazem necessárias mediante a vacinação. Assim, os profissionais assinam abaixo o PLANCON deixando como exigência a vacinação imediata.

Essa posição se respalda por estarmos no estado gravíssimo; alcançamos o colapso na saúde pública; presenciemos o adoecimento de diversos servidores desse município e sem perspectiva de vacinação dos profissionais da educação.

Tendo em vista estas questões, assinamos o PLANCON, mas não somos favoráveis ao retorno do atendimento presencial, uma vez que o isolamento social é a medida mais eficaz para conter a pandemia.

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>ASSINATURA</b>

**ASSINATURAS**

Nós servidores públicos municipais, profissionais do NEIM Júlia Maria Rodrigues, tomamos como posição assinar o PLANCON de forma coletiva.

Considerando que a nossa atividade se tornou essencial, face a situação societal, avaliamos que as medidas de combate se fazem necessárias mediante a vacinação. Assim, os profissionais assinam abaixo o PLANCON deixando como exigência a vacinação imediata.

Essa posição se respalda por estarmos no estado gravíssimo; alcançamos o colapso na saúde pública; presenciamos o adoecimento de diversos servidores desse município e sem perspectiva de vacinação dos profissionais da educação.

Tendo em vista estas questões, assinamos o PLANCON, mas não somos favoráveis ao retorno do atendimento presencial, uma vez que o isolamento social é a medida mais eficaz para conter a pandemia.

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>ASSINATURA</b>

**ASSINATURAS**





Nós servidores públicos municipais, profissionais do NEIM Júlia Maria Rodrigues, tomamos como posição assinar o PLANCON de forma coletiva.

Considerando que a nossa atividade se tornou essencial, face a situação societal, avaliamos que as medidas de combate se fazem necessárias mediante a vacinação. Assim, os profissionais assinam abaixo o PLANCON deixando como exigência a vacinação imediata.

Essa posição se respalda por estarmos no estado gravíssimo; alcançamos o colapso na saúde pública; presenciamos o adoecimento de diversos servidores desse município e sem perspectiva de vacinação dos profissionais da educação.

Tendo em vista estas questões, assinamos o PLANCON, mas não somos favoráveis ao retorno do atendimento presencial, uma vez que o isolamento social é a medida mais eficaz para conter a pandemia.

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>ASSINATURA</b>

Nós servidores públicos municipais, profissionais do NEIM Júlia Maria Rodrigues, tomamos como posição assinar o PLANCON de forma coletiva.

Considerando que a nossa atividade se tornou essencial, face a situação societal, avaliamos que as medidas de combate se fazem necessárias mediante a vacinação. Assim, os profissionais assinam abaixo o PLANCON deixando como exigência a vacinação imediata.

Essa posição se respalda por estarmos no estado gravíssimo; alcançamos o colapso na saúde pública; presenciamos o adoecimento de diversos servidores desse município e sem perspectiva de vacinação dos profissionais da educação.

Tendo em vista estas questões, assinamos o PLANCON, mas não somos favoráveis ao retorno do atendimento presencial, uma vez que o isolamento social é a medida mais eficaz para conter a pandemia.

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>ASSINATURA</b>

Nós servidores públicos municipais, profissionais do NEIM Júlia Maria Rodrigues, tomamos como posição assinar o PLANCON de forma coletiva.

Considerando que a nossa atividade se tornou essencial, face a situação societal, avaliamos que as medidas de combate se fazem necessárias mediante a vacinação. Assim, os profissionais assinam abaixo o PLANCON deixando como exigência a vacinação imediata.

Essa posição se respalda por estarmos no estado gravíssimo; alcançamos o colapso na saúde pública; presenciamos o adoecimento de diversos servidores desse município e sem perspectiva de vacinação dos profissionais da educação.

Tendo em vista estas questões, assinamos o PLANCON, mas não somos favoráveis ao retorno do atendimento presencial, uma vez que o isolamento social é a medida mais eficaz para conter a pandemia.

<b>PROFISSIONAIS</b>	<b>ASSINATURA</b>

**ASSINATURAS**





